

## Projeto quer validar acordo da desoneração, e empresas seguem no escuro até dia 20

O senador Efraim Filho (União Brasil-PB) protocolou na quarta-feira (15) projeto de lei para validar o acordo fechado pelo ministro Fernando Haddad (Fazenda) com o Congresso e o STF (Supremo Tribunal Federal) garantindo a manutenção da desoneração da folha de salários em 2024.

O projeto estabelece um aumento da tributação gradual a partir de 2025 e prevê a elevação de 1 ponto percentual da Cofins-Importação para compensar a desoneração.

Esse aumento valerá até 31 de dezembro deste ano. Nos anos seguintes, passaria para 0,8% em 2025; 0,6% em 2026; e 0,4% em 2027.

O acordo foi anunciado, na semana passada, mas as empresas vivem a inseguran-

ça jurídica em torno da forma de pagamento do tributo no próximo dia 20.

Empresários dos 17 setores que terão a folha de pagamentos integralmente desonerada neste ano repassaram ao senador a informação de que teriam recebido sinalização do Ministério da Fazenda de que a Receita Federal está trabalhando em uma portaria para prorrogar por cinco dias o prazo de pagamento da contribuição previdenciária, que vence no dia 20. A Fazenda, porém, não confirma a informação.

A suspensão desse prazo era uma exigência do presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), para validar o acordo no STF após o ministro da corte, Cristiano Zanin, ter suspenso a desoneração por meio de uma li-

minar. Como a liminar ainda segue valendo, as empresas em tese teriam que pagar o tributo já com a volta da cobrança da alíquota de 20% sobre a folha de salários.

A Receita Federal emitiu um comunicado informando que as declarações a serem prestadas pelas empresas, chamadas de (DCTFWeb/eSocial) até esta quarta-feira poderão ser retificadas posteriormente, sem qualquer prejuízo aos contribuintes, considerando as tratativas entre o Executivo Federal e o Congresso.

O preenchimento dessas declarações é o primeiro passo para o pagamento do tributo e motivo de preocupação dos empresários.

O comunicado foi curto e não esclareceu todas as dúvidas das empresas. Folhapress



## Economia



**Petrobras perde R\$ 34,7 bilhões em valor de mercado e puxa Bolsa após demissão de Prates**

*Página - 03*

## Política

**Veja os próximos passos de Magda Chambriard para assumir a presidência da Petrobras**

*Página - 04*

**Governo Lula vai comprar imóveis em cidades do RS para dar a desabrigados**

*Página - 04*

**Atividade econômica tem alta de 1,08% no primeiro trimestre**

*Página - 03*



**NG.Cash capta R\$ 65 milhões e se consolida como a maior conta digital para a Geração Z da América Latina**

*Página - 05*



**Mills compra JM e estreia no segmento de empilhadeiras**

*Página - 05*



## No Mundo

### Premiê da Eslováquia é baleado e está em estado grave



O primeiro-ministro da Eslováquia, Robert Fico, foi baleado na quarta-feira (15) na cidade de Handlová, a 190 quilômetros da capital do país europeu, Bratislava, e está hospitalizado em estado grave.

O político de 59 anos foi alvejado quando cumprimentava apoiadores na saída de uma reunião do seu gabinete em um centro cultural. De acordo com a emissora TA3, quatro tiros foram disparados, e um deles teria atingido o abdômen de Fico.

Um homem, ainda não identificado, foi imobilizado e detido pela polícia logo após o ataque. Segundo a mídia local, o atirador tem 71

anos e era segurança de um shopping, além de ter escrito livros de poesia e ser membro da Sociedade Eslovaca de Escritores. As motivações para a agressão ainda não estão claras, mas o ministro da Defesa afirmou que as autoridades desconfiam de razões políticas.

Um vídeo gravado por um dos presentes à cena logo após os disparos mostra Fico escorado em seguranças sendo carregado para um carro. Ele foi levado às pressas para um hospital em Handlová e, em seguida, transportado de helicóptero para um centro de saúde na capital regional de Banská Bystrica, uma vez que sua condição era muito grave para

uma viagem até Bratislava.

O gabinete de Fico afirmou que o premiê corre risco de morte. Ele estava estava consciente quando chegou ao hospital, de acordo com seu porta-voz, e ainda passava por uma cirurgia na noite desta quarta (período da tarde no Brasil), segundo o ministro da Defesa, Robert Kalinak. O chefe da pasta disse a jornalistas que sua condição era “extremamente séria”.

“Parece um pesadelo, acho que não vou acordar disso”, afirmou Lubica Valkova, 66, uma das pessoas que viram o momento em que Fico foi atingido. “Não é possível que algo assim esteja acontecendo na Eslováquia.”

Folhapress

### Europa lidera adaptação a chuvas extremas, mas implementação ainda é lenta

Continento com o maior ritmo de aquecimento no planeta, a Europa enfrenta um número crescente de eventos climáticos extremos. Diante do cenário com cada vez mais ondas de calor, secas e enchentes, as autoridades europeias aceleraram os esforços para adaptar o território à nova realidade climática.

Desde a construção de diques e represas, passando pela instalação de dispositivos antienchentes e o reaproveitamento de técnicas tradicionais de construção, o velho continente vem tentando diferentes iniciativas para minar os danos dos desastres naturais.

Apenas em 2022, segundo a AEA (Agência Europeia do Ambiente), mais de 19 mil ações de adaptação climática foram reportadas por autoridades municipais europeias. Ainda de acordo com a entidade, todos os Estados-membros da União Europeia já adotaram alguma forma de estratégia nacional para adaptação às mudanças climáticas.

Um dos efeitos mais sentidos do aumento de tempera-

turas na Europa, assim como em outras partes do mundo, é a alteração nos padrões de chuvas. Não por acaso, as inundações são os desastres naturais mais comuns -e também os que mais provocam danos- na região. Por isso, as medidas de combate a esses fenômenos estão no topo das prioridades de adaptação em várias regiões.

Em muitos países europeus, a gestão das águas pluviais acontece na esfera municipal, o que faz com que várias cidades, mesmo as de pequenas dimensões, desenvolvam estratégias próprias.

Bratislava, na Eslováquia, tem desde 2016 um sistema de financiamento para que residências e empresas implementem medidas que aumentem a resiliência da cidade às chuvas intensas. O programa oferece um subsídio de 50% -até o máximo de EUR 1.000 (cerca de R\$ 5.500) por candidatura- e já beneficiou mais de mil projetos, incluindo reservatórios de captação de águas pluviais, jardins em telhados e ações de drenagem urbana.

Folhapress

### EUA liberam Ucrânia para atacar Rússia com armas americanas



Em meio ao agravamento da situação militar da Ucrânia ante as forças invasoras de Vladimir Putin, os Estados Unidos disseram pela primeira vez, na quarta (15), que o emprego de suas armas contra o território russo por Kiev é uma decisão do governo de Volodimir Zelenski.

Em uma entrevista coletiva na capital ucraniana, o secretário de Estado dos EUA, Antony Blinken, disse que não “encoraja ataques fora da Ucrânia”, mas que, em última instância, Kiev “tem de tomar decisões por conta própria sobre como vai conduzir esta guerra”.

A frase poderá gerar uma

escalada por parte de Putin, que sempre colocou a situação como uma linha vermelha na guerra que iniciou em 2022. Ela foi bastante ambígua a ponto de permitir uma negativa de intenção, mas isso não será lido assim em Moscou.

Há três semanas, o chanceler britânico, David Cameron, afirmou que Kiev estava livre para usar seus mísseis de longa distância contra a Rússia. Em resposta, Putin anunciou que atacaria alvos militares britânicos em todo o mundo como retaliação legítima à hipótese.

Além disso, o presidente retomou a ameaça de um conflito nuclear com as forças da Otan (aliança militar

liderada pelos EUA) quando o presidente francês, Emmanuel Macron, sugeriu enviar tropas para ajudar Kiev.

Até aqui, o presidente Joe Biden proibia expressamente tal emprego, temendo que ele pudesse disparar uma Terceira Guerra Mundial. Os crescentes ataques ucranianos contra o sul russo, por ora, são feitos com armamento doméstico. O tom de Blinken sugere que ele esteja testando a reação do Kremlin.

O secretário foi a Kiev devido à piora da posição militar da Ucrânia e anunciou que os EUA estão apressando o envio de munição e armamentos para seus aliados em Kiev.

Igor Gielow/Folhapress

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200  
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000  
Tel.: 11 3361-8833  
E-mail: comercial@datamercantil.com.br  
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo  
Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoéDinheiro, Neofeed, Notícias Agrícolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da



## Petrobras perde R\$ 34,7 bilhões em valor de mercado e puxa Bolsa após demissão de Prates



A Bolsa brasileira fechou em queda de 0,38% nesta quarta-feira (15), a 128.027 pontos, puxada pelo tombo das ações da Petrobras após a troca de comando da estatal. Já o dólar, em sessão volátil, fechou com leve alta de 0,09% e ficou cotado a R\$ 5,125 na venda.

A demissão de Jean Paul Prates do comando da Petrobras na noite de terça ofuscou os aguardados dados da inflação ao consumidor dos Estados Unidos, que vieram abaixo do esperado e reforçaram apostas de corte de juros em setembro por lá. Os papéis da estatal derreteram na sessão desta quarta. Os preferenciais (PETR4) desabaram 5,73%, a R\$ 38,53 por ação; os ordinários (PETR3), 6,64%, a R\$ 40,08.

A queda representa uma perda de mais de R\$ 34,67

bilhões em valor de mercado desde a abertura do pregão.

Para o posto de Prates, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva indicou a engenheira Magda Chambriard, que comandou a ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás e Biocombustíveis) no governo Dilma Rousseff (PT).

A troca de comando foi vista com preocupação por economistas, que temem interferência política na estatal.

“O mercado nunca gosta de ingerência política sobre empresas com negócios em Bolsa. Não será diferente desta vez, até porque o Prates vinha se mostrando um conciliador entre mercado e política. O grande problema da empresa é refino: entra governo, sai governo, é sempre uma dor de cabeça”, avalia Alexandre Espírito Santo, economista da Way Investimentos.

Com Chambriard, a Pe-

trobras terá o sexto presidente em três anos um mau sinal para a petroleira. “Gera incerteza, e os investidores estrangeiros ficam ressabiados e vendem as ações.”

Ele pesa, ainda, a cena geopolítica no Oriente Médio, cujos conflitos têm afetado o preço do barril do petróleo. “Para piorar, teve o vai-não-vai dos dividendos. É preciso endereçar essas questões com rapidez, vamos ver como a nova presidente vai agir.”

Prates sofreu forte processo de fritura nos últimos meses, após críticas de Alexandre Silveira, ministro de Minas e Energia, à sua abstenção em votação de proposta do governo para reter dividendos extraordinários referentes ao resultado de 2024, medida que havia sido negociada com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Tamara Nassif/Folhapress

## Quem vai fazer transformação energética no Brasil é principalmente o mercado, diz Durigan

O secretário-executivo do Ministério da Fazenda, Dario Durigan, afirmou na quarta-feira (15) que a transformação energética do Brasil será feita pelo governo e pela sociedade civil, mas principalmente pelo mercado.

Diante de uma plateia de políticos e empresários em Nova York (EUA), Durigan disse que o papel da pasta é facilitar os caminhos, citando a estruturação do mercado de carbono e a elaboração de uma taxonomia para evitar o chamado greenwashing investimentos que se passam por verdes, apesar de não serem.

O secretário da Fazenda ressaltou que o Brasil está fazendo emissão de títulos sustentáveis e “rolando a dívida como se tivesse grau de investimento”, e que esse dinheiro está sendo usado para abastecer o fundo do clima. Os recursos são direcionados, segundo ele, para amortizar eventuais choques cambiais e financiar eletrificação da frota

de veículos em cidades brasileiras e plantas de biogás.

Durigan disse, ainda, que a prioridade da Fazenda agora é garantir a eficiência do gasto no Brasil, considerando as limitações orçamentárias. Ele repetiu as críticas de seu chefe, o ministro Fernando Haddad, aos gastos tributários concessão de benefícios pelo governo que levam a perda de arrecadação.

O secretário culpou o antigo teto de gastos pelo aumento dos gastos tributários. Como a regra limitava o crescimento da despesa, mas não tratava de arrecadação, ela levou a um aumento da concessão desse tipo de benefício, disse, durante evento do Valor Econômico.

“O que a gente não quer é abrir uma fissura política na discussão de gasto. É preciso fazer corte, seguir revendo gastos tributários para dar atendimento à população. É preciso melhorar a cidadania no país”, afirmou.

Folhapress



## Atividade econômica tem alta de 1,08% no primeiro trimestre



A atividade econômica brasileira registrou alta no primeiro trimestre deste ano, de acordo com informações divulgadas, na quarta-feira (15), pelo Banco Central (BC). O Índice de Atividade Econômica do BC (IBC-Br) teve aumento de 1,08% de janeiro a março em relação ao trimestre anterior (outubro a dezembro de 2023), de acordo com dados dessazonalizados (ajustados para o período).

Em comparação ao primeiro trimestre de 2023, a alta foi de 1,04% (sem ajuste para o período, já que a comparação é entre meses iguais).

Considerando apenas o mês de março de 2024, o IBC-Br teve retração de 0,34%, atingindo 147,96 pontos, dados dessazonalizados. Na

comparação com o mesmo mês de 2023, houve queda de 2,18% (sem ajuste para o período). No acumulado em 12 meses, o indicador ficou positivo em 1,68%.

O IBC-Br é uma forma de avaliar a evolução da atividade econômica do país e ajuda o BC a tomar decisões sobre a taxa básica de juros, a Selic, definida atualmente em 10,5% ao ano pelo Copom do BC. O índice incorpora informações sobre o nível de atividade de setores da economia – indústria, comércio e serviços e agropecuária –, além do volume de impostos.

A Selic é o principal instrumento do BC para alcançar a meta de inflação. Quando o Copom aumenta a taxa básica de juros, a finalidade é conter a demanda aquecida, e isso causa reflexos nos

preços porque os juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança. Desse modo, taxas mais altas ajudam a redução da inflação, mas também podem dificultar a expansão da economia.

O comportamento dos preços já fez o BC cortar os juros pela sétima vez. Entretanto, a alta recente do dólar e o aumento das incertezas levaram o Copom a diminuir o ritmo do corte, que vinha sendo de 0,5 ponto percentual, para 0,25 ponto percentual.

Em ata da última reunião, o Copom mostrou preocupação com as expectativas de inflação acima da meta e, em meio a um cenário macroeconômico mais desafiador do que o previsto anteriormente, não prevê novos cortes na taxa Selic, os juros básicos da economia.

Andreia Verdélio/ABR

## Política

### Veja os próximos passos de Magda Chambriard para assumir a presidência da Petrobras



O conselho de administração da Petrobras se reuniu na quarta-feira (15) e aprovou a saída de Jean Paul Prates do comando da companhia e do próprio colegiado.

O agora ex-presidente havia sido demitido na véspera pelo governo federal.

Para o seu lugar, o Ministério de Minas e Energia, que oficialmente tem a premissa de indicar o presidente da Petrobras, anunciou o nome de Magda Chambriard, ex-diretora da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

Além do comando da maior estatal brasileira, o nome apontado pelo Executivo também é indicado para fazer parte do conselho de administração da empre-

sa e da diretoria executiva.

O conselho deve ter número mínimo de sete e máximo de 11 membros, indicados pelo acionista majoritário, ou seja, a União, acionistas minoritários e funcionários da estatal. O cargo de presidente e outros membros da direção executiva da Petrobras tem mandato de até dois anos, permitidas, no máximo, três reeleições consecutivas.

A efetivação no cargo, porém, ainda depende de uma série de trâmites burocráticos, como análises para potenciais conflitos de interesse e o preparo do indicado para assumir o comando da maior estatal do país.

Em seu estatuto, porém, a Petrobras destaca que “requisitos legais e de integridade” deverão ser analisados

pelo Comitê de Pessoas em até oito dias úteis a partir da entrega das informações do candidato, podendo ser prorrogado pelo mesmo prazo.

“Caso haja motivo objetivamente comprovado, o prazo de análise poderá ser suspenso, por ato formal do Comitê”.

Posteriormente, o nome indicado precisa ser cancelado pelo próprio conselho de administração e referendado pela assembleia dos acionistas para então tomar posse na cadeira de presidente.

Não há prazo definido para a nomeação e posse do cargo.

No caso de Prates, por exemplo, o processo de nomeação formal pelo Ministério de Minas e Energia e aprovação do conselho de administração levou duas semanas.

CNN

### Haddad diz que prorrogação da dívida do RS é provisória

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, reconheceu na quarta-feira (15) que a decisão de suspender o pagamento da dívida do Rio Grande do Sul com a União pelo período de 36 meses é um “pacto provisório” e poderá ser ampliado com termos mais favoráveis. O estado vive a maior catástrofe climática de sua história, com chuvas e enchentes que resultaram na morte de 149 pessoas e deixaram mais de 800 mil fora de suas casas.

“Encontramos a maneira de garantir fluxo de mais R\$ 11 bilhões para o estado do Rio Grande do Sul, num pacto provisório, ainda, sobre a dívida do estado, que vai ter que receber um tratamento adicional, em virtude do fato de que há outros estados também no processo de negociação”, explicou Haddad durante ato público em São Leopoldo do Sul, região metropolitana de Porto Alegre, para o anúncio de medidas de apoio direto às famílias afetadas pela tragédia.

Ainda segundo o minis-

tro, outros estados que têm dívidas com a União, em montantes que somam mais de R\$ 800 bilhões, seguem em processos de negociação e tudo o que for facilitado para esses entes será concedido também ao Rio Grande do Sul.

“Já há compromisso firmado com o governador de que qualquer que seja o benefício em relação aos demais estados, tenha um abatimento no contrato da dívida do Rio Grande do Sul”, disse, acrescentando que “nenhuma medida isoladamente vai resolver o problema, que é muito grande, muito monumental”.

O anúncio da suspensão da dívida do Rio Grande do Sul foi feito na segunda-feira (13), com o envio de um projeto de lei complementar, já aprovado pela Câmara dos Deputados e que também deverá passar com facilidade no Senado Federal. A medida suspende o pagamento da dívida do estado com a União por 3 anos. Além disso, os juros que corrigem a dívida anualmente, em torno de 4%, serão zerados pelo mesmo período.

Pedro Rafael Vilela/ABR



### Governo Lula vai comprar imóveis em cidades do RS para dar a desabrigados



O governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) vai comprar imóveis em cidades do Rio Grande do Sul que estejam prontos ou em construção para dar a famílias desabrigadas pelas enchentes.

O anúncio será feito nesta quarta-feira (15) pelo chefe do Executivo, que está no estado.

Como a Folha de S.Paulo antecipou, o assunto foi discutido durante reunião ministerial na última segunda-feira (13). Os detalhes foram acertados pelo Ministério das Cidades com a Casa Civil.

A ideia é mapear os imóveis já concluídos ou que ficarão prontos até o final de

2025. Estimativas preliminares indicam um potencial de cerca de 5.000 unidades.

Em vez de vendê-las diretamente às famílias, as construtoras tratariam diretamente com o governo federal, que deve estabelecer um valor máximo por unidade para as aquisições.

A ideia é que o parâmetro dos imóveis siga os critérios do Minha Casa, Minha Vida, em termos de preço (até R\$ 170 mil) e especificações técnicas.

Técnicos avaliam que, em boa parte dos municípios, o valor máximo de R\$ 170 mil deve ser suficiente para viabilizar a compra, a des-

peito do mercado imobiliário aquecido diante da busca das famílias por locais seguros para sua moradia.

Na capital e região metropolitana, o governo acredita que a compra em escala pode ser uma vantagem competitiva importante para obter descontos. A avaliação é que o modelo será vantajoso para as construtoras, que no fluxo normal teriam de vender as unidades uma a uma, investir em publicidade e ainda aguardar o sinal verde de financiamentos. O governo deve fazer uma chamada pública para que as construtoras apresentem formalmente as unidades disponíveis.

Julia Chaib/Folhapress

## NG.Cash capta R\$ 65 milhões e se consolida como a maior conta digital para a Geração Z da América Latina



Com mais de 2 milhões de usuários, a NG.CASH captou a maior rodada série A de fintechs na América Latina em 2024. O investimento no valor de 65 milhões de reais foi liderado pela monashees e contou com a participação de outros fundos globais como Andreessen Horowitz (a16z), 17Sigma, Tekton Ventures e Generalist Capital.

Fundada em 2021, a NG.Cash nasceu com o propósito de dar acesso e liberdade financeira para pessoas da Geração Z. Desde então, a empresa se consolidou como a maior conta digital para os jovens brasileiros. Com o aporte, dá um importante passo para crescer ainda mais no Brasil, tornando-se uma forte candidata a atingir o status de unicórnio nos próximos anos.

O aporte vem 20 meses após a rodada Seed, totalizando mais de R\$125 milhões captados e R\$2 bilhões transacionados pela empresa. Petrus Arruda, COO da NG.CASH explica que o montante será utilizado para ampliação de produtos e serviços desenhados para a Geração Z, em especial para a oferta de crédito, que será o principal foco da fintech no próximo ano.

Atualmente, NG.CASH já atua com soluções como cartão de crédito pré-pago, pix, investimentos em criptomoedas e diversas funcionalidades para os jovens, como dicas e ferramentas de educação e gestão financeira, skins personalizadas, vídeos e marketplace com ofertas exclusivas. Além disso, com o montante em caixa, a empresa está expandindo o time, atraindo os melhores talentos

e, assim, se preparando para uma futura expansão para a América Latina.

“Essa nova rodada nos coloca em outro patamar no mercado brasileiro e chega como uma validação do nosso modelo disruptivo de atuação e da nossa estratégia única de suporte financeiro para a Geração Z. Transformar essa geração na mais inteligente financeiramente é a nossa principal meta, queremos ajudar nossos clientes a conquistarem autonomia e liberdade financeira cada vez mais cedo”, comenta Mario Augusto Sá, CEO da NG.CASH.

A NG.CASH surgiu para apoiar a nova geração, que é nativa digital e possui diferentes hábitos de consumo, o que torna a comunicação com esse grupo um desafio para diversas empresas.

Fusões&Aquisições

## Scatec compra participação de empresas em quatro usinas fotovoltaicas em MG

A Scatec comprou 100% do capital social das empresas Aruna Energias Renováveis, Fênix Energias Renováveis, Hélios Energias Renováveis e Hinata Energias Renováveis, detidas pela NEC Projetos Solares e pela Empresa Desenvolvedora de Empreendimentos Energéticos (EDEE).

As empresas adquiridas integram Sociedades de Propósito Específicos (SPEs) que, junto com a EDEE, detêm integralmente os direitos e obrigações de projetos greenfield para construção e operação de parques de geração solar fotovoltaica no município de Pintópolis, em Minas Gerais, com potência total instalada de 105 MW.

De acordo com informações prestadas ao Cade, a Scatec destacou que a operação está alinhada com o seu objetivo de investir no mercado de energia renovável no Brasil e possibilitará a ampliação da sua atuação no segmento de geração, operação e comercialização de energia elétrica.

Por sua vez, a NEC e a EDEE disseram ao conselho que a venda representa um desinvestimento, com efeito de prover maior liquidez para fomentar a sua atividade principal de desenvolvimento de projetos greenfield de geração de energia elétrica.

A operação foi aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), sem restrições. O valor da transação não foi divulgado.

MegaWhat



## Mills compra JM e estreia no segmento de empilhadeiras



A Mills está comprando a empresa JM por R\$ 279 milhões, entrando em uma nova vertical e aumentando seu mercado endereçável de R\$ 45 bilhões para R\$ 59 bilhões.

Depois de uma negociação de quatro meses, a Mills está pagando 4,3x EBITDA pela JM – abaixo do múltiplo em que a própria Mills negocia, de 5,4x.

O pagamento será feito 50% à vista e em dinheiro, 30% em três anos e 20% em ações por meio de um earnout até 2030.

O negócio ainda precisa da aprovação do CADE, o que deve levar cerca de 60 dias.

A JM é uma empresa de Lençóis Paulista, no interior

de São Paulo, mas atua em todo o território nacional a partir de cinco filiais.

“Além da entrada em um novo segmento, a JM tem muita exposição ao agronegócio, cerca de 45% da receita, o que é muito atrativo para nós,” o CEO Sergio Kariya disse ao Brazil Journal.

Além disso, a Mills também vai ter um aumento relevante de participação da linha amarela em seu resultado.

A empresa estreou no segmento – que também inclui tratores e retroscavadeiras – em 2022 com a compra da Triengel e, de lá para cá, quadruplicou sua frota. Com a compra da JM, a linha amarela vai passar de 10% para 15% do faturamento – e a meta é chegar a 20% até o fim do ano.

O principal negócio da Mills continua sendo a locação de plataformas aéreas para grandes empresas.

Segundo Kariya, a JM vai ajudar a empresa a atender a demanda por empilhadeiras da sua atual carteira de clientes: 60% deles possuem alguma empilhadeira em suas operações. “Temos um mercado endereçável e uma venda cruzada muito próxima,” disse.

O executivo também lembra que um foco da Mills nos últimos trimestres era o aumento do duration dos contratos, e a JM também ajudará nisso: seu prazo médio de contratos está entre 3 a 5 anos.

Depois da compra de hoje, a alavancagem da Mills subirá de 0,5x para 0,8x, e o CEO disse que planeja mais aquisições.

Fusões&Aquisições

# Publicidade Legal

Edição impressa produzida pelo Jornal Data Mercantil com circulação diária em bancas e assinantes.

As integridades dessas publicações encontram-se disponíveis no site: <https://datamercantil.com.br/publicidade-legal>

A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado



**YS Holding S.A.**  
 CNPJ/ME nº 40.676.193/0001-10 – NIRE 35.300.564.065  
**Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2024**  
**Data, hora e local:** Aos 30/04/2024, às 08h00, na sede da Companhia. **Convocação e presença:** Dispensada convocação, conforme alterada ("Lei das S.A."), em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Srs. Denis César Correia, Presidente; e Patrícia Ávila Frenkel Correia, Secretária. **Ordem do dia:** (i) análise, discussão e deliberação sobre as contas da administração, o balanço patrimonial, demonstrações financeiras e resultado econômico da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2023, (a) publicadas na versão impressa do Jornal Data Mercantil do dia 27, 28 e 29/04/2024, na página 06, e de forma simultânea, no site eletrônico da internet do Jornal Data Mercantil; e (ii) aprovação da proposta apresentada pela administração para destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2023. **Deliberações aprovadas:** (i) Aprovar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social da Companhia findo em 31/12/2023 e aprovar a atuação dos administradores; (ii) Aprovar a destinação do resultado líquido do exercício encerrado em 31/12/2023, conforme a seguir: foram apurados lucros no valor de R\$ 140.652,10, dos quais: (a) R\$ 7.032,61 foram destinados para a conta de Reserva Legal; (b) R\$ 65.046,65 foram destinados para a conta de Reserva de Lucros; (c) R\$ 33.404,87 foram destinados para a conta de Dividendos Obrigatórios não distribuídos; e (d) R\$ 35.167,97, foram destinados para Amortizar Prejuízos Acumulados de anos anteriores. **Encerramento:** Nada mais havendo para ser deliberado, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual foi posteriormente lida, aprovada e assinada pela unanimidade dos acionistas presentes, que representam a totalidade de ações da Companhia, juntamente com os membros da mesa. São José dos Campos, 30/04/2024. Ass.: **Mesa: Denis César Correia** – Presidente; **Patrícia Ávila Frenkel Correia** – Secretária. **Acionistas: Denis César Correia** – CPF: 103.540.518-06; **Patrícia Ávila Frenkel Correia** – CPF: 210.466.148-00. JUCESP – Registro sob o nº 198.848/24-9 em 09/05/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

**North Corp. Holding S.A.**  
 CNPJ/ME nº 43.961.830/0001-98 – NIRE 35.300.579.232 – Sociedade por Ações de Capital Fechado  
**Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2024.**  
**I. Data, Hora e Local:** Aos 30/04/2024, às 16:00 horas, na sede da "Companhia", na Avenida Cassiano Ricardo, nº 521, 3º andar, sala 14, torre B, Residencial Aquarius, São José dos Campos-SP. **II. Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **III. Mesa:** Srs. Denis César Correia – Presidente; e Patrícia Ávila Frenkel Correia – Secretária. **IV. Ordem do Dia:** (i) análise, discussão e deliberação sobre as contas da administração, o balanço patrimonial, demonstrações financeiras e resultado econômico da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2023, (a) publicadas na versão impressa do Jornal Data Mercantil do dia 30/04/2024, na página 08, e de forma simultânea, no site eletrônico da internet do Jornal Data Mercantil; e (ii) aprovação da proposta apresentada pela administração para destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2023. **V. Deliberações:** Os acionistas declaram por unanimidade de votos: (i) Aprovar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social da Companhia findo em 31/12/2023 e aprovar a atuação dos administradores, conforme artigo 132, I, da Lei das S.A.; e (ii) Aprovar a destinação do resultado líquido do exercício encerrado em 31/12/2023, conforme a seguir: foram apurados lucros no valor de R\$ 683.485,18, dos quais: (a) R\$ 6.733,11 foram absorvidos pelo prejuízo acumulado do exercício de anterior; (b) R\$ 33.837,60 foram destinados para a conta de Reserva Legal; (c) R\$ 13.859,00 foram destinados para a conta de Reserva de Lucros; (d) R\$ 629.055,47 foram destinados para a conta de Dividendos antecipados do exercício 2023, dos quais R\$ 160.728,62 foram destinados para Dividendos Obrigatório não distribuídos e R\$ 468.326,85 foram destinados para Dividendos adicionais devido a antecipação; **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. **VII. Assinaturas:** Presidente: Denis César Correia e; Secretário: Patrícia Ávila Frenkel Correia. **Acionistas:** Denis César Correia e Patrícia Ávila Frenkel Correia. São José dos Campos, 30/04/2024. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 199.101/24-3 em 09/05/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

**DM Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento**  
 CNPJ/MF nº 91.669.747/0001-92 – NIRE 43.300.002.756 – Sociedade de Capital Aberto  
**Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária**  
 Pelo presente são convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada no dia 05/06/2024, às 15h00min, de modo **exclusivamente digital** por meio da plataforma de videoconferência Microsoft Teams, podendo os acionistas participarem e votarem pela referida plataforma, sem prejuízo do uso do boletim de voto a distância como meio para exercício do direito de voto, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia:** i. Aprovação da outorga de garantia, pela DM Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento ("DM CF" ou "Companhia"), de aplicação financeira da Companhia, no valor de até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), pelo prazo máximo de 150 (cento e cinquenta) dias, na operação da DM Instituição de Pagamento S.A. ("DM IP"), que consistirá na emissão de Cédula de Crédito Bancário, entre DM IP, em caráter de creditada e fiduciante, e Banco Industrial do Brasil ("BIB"), em caráter de credor, com a remuneração prevista de CDI + 0,52% a/m e prazo de até 120 (cento e vinte) dias, a contar da sua efetiva emissão; ii. Inclusão do CNAE secundário 74.90-1-04 no CNPJ da Companhia, referente às atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários. **III. Alteração do Art. 3º do Estatuto Social;** **iv. Consolidação do Estatuto Social** e, **v. Autorização para a administração da Companhia praticar todos os atos necessários à alteração do Objeto Social da Companhia.** **Informações Gerais:** (i) Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na AGE, poderão ser solicitados à Companhia, através do e-mail [controladoria@vocedem.com.br](mailto:controladoria@vocedem.com.br); (ii) A AGE será instalada, nesta 1ª convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto; e (iii) Os acionistas poderão participar da AGE, em primeira convocação, de forma exclusivamente digital, nos termos descritos abaixo. **Manual de Participação:** Os acionistas poderão participar da AGE: (i) pessoalmente; ou (ii) por meio de procurador devidamente constituído. Aos acionistas que decidirem participar e votar na AGE através da plataforma Microsoft Teams, solicita-se o envio de solicitação à Companhia, juntamente com a documentação de comprovação de sua qualidade como acionista, através do e-mail [dminfinanceira@vocedem.com.br](mailto:dminfinanceira@vocedem.com.br), aos cuidados da Diretoria de RI. A comprovação da condição de acionista deverá ocorrer, mediante a apresentação de: (i) documento de identidade com foto; (ii) instrumento de mandato para representação do acionista por procurador; e (iii) quando necessário, comprovante da instituição prestadora dos serviços de ações escriturais ou da instituição custodiante, emitido, pelo menos, 5 dias úteis antes da AGE e depositado na sede da Companhia e/ou enviado digitalizado, no máximo, 2 dias úteis antes da AGE. A Companhia esclarece que os acionistas deverão depositar os respectivos documentos mencionados na sede da Companhia, em até 2 dias úteis antes da data de realização da AGE. Caso o acionista não tenha depositado o instrumento de mandato e os documentos de representação no prazo estabelecido, seus representantes ou procuradores poderão participar da AGE, desde que apresentem, até a data de sua realização, os originais dos documentos comprobatórios de seus poderes. Após o recebimento da solicitação acompanhada dos documentos necessários para participação na AGE, a Companhia enviará, ao endereço de e-mail indicado pelo acionista, o link e as instruções de acesso à plataforma aos acionistas ou, se for o caso, seus representantes legais ou procuradores. Referidas informações serão pessoais e intransferíveis, e não poderão ser compartilhadas sob pena de responsabilização. São José dos Campos, 16.05.2024. **Carlos Antonio Tamaki** – Presidente do Conselho de Administração da Companhia; **Tharik Camocardi de Moura** – Diretor de Relações com Investidores (16, 28 e 29/05/2024)

**Taxas longas têm alívio com Treasuries, mas curtas terminam com viés de alta**

Os juros futuros fecharam perto da estabilidade, com viés de alta nas taxas curtas e de baixa nas longas, a despeito da agenda de indicadores movimentada e noticiário intenso do dia. Os longos se alinharam ao comportamento dos rendimentos dos Treasuries,

que refletiram a melhora na percepção sobre a política monetária do Federal Reserve. O exterior acabou se sobrepondo, no caso dos juros, ao desconforto gerado pela mudança no comando da Petrobras. Nos curtos, o mercado continuou digerindo os argumentos do Copom sobre a divisão dos votos que voltaram a permear ontem falas dos dirigentes do Banco Central. No fechamento, a taxa de contrato de Depósito Interfinanceiro (DI) para janeiro de 2025 estava em 10,34%, de 10,33% ontem no ajuste, e a do DI para janeiro de 2026 tinha taxa de 10,57%, de 10,56%.

**Food Brands Indústria de Produtos Alimentícios S.A.**  
 CNPJ/MF nº 24.353.832/0001-50

**Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos milhares de reais – R\$)**

Balanços Patrimoniais			Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido				
Ativo	2023	2022	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Prejuízo acumulado	Total
<b>Circulante</b>	<b>136.985</b>	<b>123.124</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	3.497	2.329	3.000	8.083	600	(187)	11.496
Contas a receber de clientes	74.339	72.569	-	-	-	-	28.174
Estoques	35.138	27.573	-	-	-	-	28.174
Outras contas a receber	22.582	19.401	3.000	8.083	600	27.987	39.670
Impostos a recuperar	1.340	1.179	-	-	-	(4.885)	(4.885)
Despesas antecipadas	89	73	-	-	-	-	1.474
<b>Não circulante</b>	<b>29.230</b>	<b>20.643</b>	-	-	-	-	16.769
Títulos e valores imobiliários	500	500	-	-	-	-	16.769
Imobilizado	28.088	19.614	-	-	-	-	41.345
Intangível	642	529	-	-	-	-	53.028
<b>Total</b>	<b>166.215</b>	<b>143.767</b>					
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>	<b>166.215</b>	<b>143.767</b>					
<b>Circulante</b>	<b>100.223</b>	<b>90.076</b>					
Fornecedores	52.925	51.949	16.769	28.174	-	-	8.442
Empréstimos e financiamentos	13.090	12.870	-	-	-	-	28.468
Obrigações trabalhistas	3.832	1.372	-	-	-	-	16.836
Obrigações tributárias	17.436	19.288	-	-	-	-	(9.233)
Outras contas a pagar	5.748	3.848	-	-	-	-	(273)
Adiantamentos de clientes	277	749	-	-	-	-	-
Arrendamento a pagar	6.915	-	-	-	-	-	(500)
<b>Não circulante</b>	<b>12.964</b>	<b>14.021</b>	-	-	-	-	(17.109)
Empréstimos e financiamentos	4.711	11.683	-	-	-	-	(9.871)
Obrigações tributárias	3.363	2.084	-	-	-	-	88.644
Arrendamento mercantil	1.527	-	-	-	-	-	71.166
Provisão para contingências	3.363	254	-	-	-	-	(101.487)
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>53.028</b>	<b>39.670</b>	-	-	-	-	(88.491)
Capital social	3.000	3.000	26.742	37.319	-	-	6.063
Reservas de capital	8.083	8.083	-	-	-	-	5.199
Reservas de lucros	41.945	28.587	-	-	-	-	6.063
<b>Total</b>	<b>166.215</b>	<b>143.767</b>					

Demonstrações dos Resultados			Demonstrações dos Fluxos de Caixa		
	2023	2022	2023	2022	2022
<b>Receita líquida</b>	<b>344.161</b>	<b>300.687</b>	<b>Das atividades operacionais</b>		
Custo das mercadorias vendidas	(184.750)	(179.720)	Lucro do exercício	16.769	28.174
<b>Lucro bruto</b>	<b>159.411</b>	<b>120.967</b>	<b>Ajustes para reconciliar o prejuízo dos exercícios com os recursos provenientes com atividades operacionais</b>		
<b>(Despesas) e outras receitas</b>			Depreciação do ativo imobilizado	9.080	2.849
Despesas gerais e administrativas	(81.052)	(46.616)	Amortização do ativo intangível	160	129
Despesas com pessoal	(23.288)	(14.307)	Baixa de ativo imobilizado e intangível	(718)	7.371
Despesas tributárias	(592)	(370)	(Reversão) perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	268	(1.341)
Outras receitas e despesas	4.368	(1.204)	Perdas (reversão) por impairment nos estoques	(1.954)	(11)
<b>Lucro antes do resultado financeiro</b>	<b>58.847</b>	<b>58.470</b>	Encargos financeiros e variação cambial sobre financiamentos	28	148
Despesas financeiras	(31.669)	(19.205)	Provisão para contingências	3.109	-
Receitas financeiras	2.648	215	<b>Total</b>	<b>26.742</b>	<b>37.319</b>
<b>Resultado antes dos impostos</b>	<b>29.826</b>	<b>39.480</b>			
IRPJ e contribuição social	(13.057)	(11.306)	<b>Acrescimento/decrécimo nos ativos e passivos operacionais</b>		
<b>Lucro do exercício</b>	<b>16.769</b>	<b>28.174</b>	Caixa a receber de clientes	(2.038)	(29.093)
			Estoques	(5.611)	(1.658)
			Outras contas a receber	(3.181)	(6.083)
			Impostos a recuperar	(161)	192
			Despesas antecipadas	(16)	(47)
			Fornecedores	976	20.871
			Obrigações tributárias	(573)	14.568
			Obrigações trabalhistas	2.460	(525)
			Adiantamentos de clientes	(472)	271
			Outras contas a pagar	1.900	955
			<b>Total</b>	<b>1.168</b>	<b>(1.145)</b>

**A Diretoria | Andrea Fernanda dos Santos Liberato Mendes** – Contadora – CRC 1SP 181.586/0-2

*As Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas completas, estão a disposição dos acionistas e interessados na sede da companhia.*

os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude

**Com Petrobras, Ibovespa cai 0,38%, aos 128 mil pontos**

Com o mergulho de Petrobras (ON -6,78%, PN -6,04%) e as perdas nas ações de grandes bancos (BB ON -1,29%, Santander Unit -2,06%) na sessão, o Ibovespa tendeu para baixo nesta quarta-feira, cedendo 0,38%, aos 128.027,59 pontos, no fechamento. A notícia que pautou o dia veio na noite anterior: a substituição de Jean Paul Prates por Magda Chambriard na Petrobras, definida pelo presidente Lula com apoio dos ministros Alexandre Silveira (Minas e Energia) e Rui Costa (Casa Civil), adversários do ex-senador que teriam presenciado o desligamento com “regozijo”, nas palavras do demitido.

De forma geral, a manobra foi recebida como a consumação de antigo desejo do principal acionista, a União, de influir nas decisões da empresa, especialmente com relação a investimentos que contribuam para a economia girar. Com a chegada de um nome associado ao governo Dilma Rousseff, a impressão inicial é de que lições mal as-

similadas do passado – como as encomendas domésticas para impulsionar setores como a indústria naval – estarão de volta com a engenheira Chambriard, ex-funcionária de carreira da estatal e ex-diretora-geral da ANP, a Agência Nacional do Petróleo, órgão regulador do setor.

“Prates tinha conquistado a confiança do mercado. Embora várias das mudanças na estatal – política de precificação de combustíveis, diminuição de dividendos, flexibilização do estatuto – tenham ido contra a geração de valor para os acionistas, a companhia seguia com forte desempenho operacional e boas projeções”, observa o analista Mateus Haag, da Guide Investimentos. IstoÉDinheiro

**VERSA S.A.**  
CNPJ: 39.526.970/0001-60 - NIRE: 35.300.558.057  
**Ata da Assembleia Geral de Constituição**

Data e Local: 10/09/2020, às 10 horas, na Avenida Mofarrej, 348, Bairro Vila Leopoldina, São Paulo/SP. Presença: A totalidade dos Acionistas Fundadores da sociedade representando a totalidade dos subscritores do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas. Convocação: Dispensada a convocação prévia desta assembleia pela imprensa, conforme facultado pelo § 4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76. Acionistas: Rafael de Martino Francisco; Humberto José Romeu Salgado Junior. Conforme se verifica pelas assinaturas no livro de presença, conferido este com o Boletim de Subscrição. Iniciados os trabalhos, assumiu a presidência por aclamação dos presentes o Sr. Rafael de Martino Francisco, que convidou a mim, Cleverson da Silva Aguiar, para secretariar a Assembleia, o que aceitei. Ordem do Dia: • Constituição de uma cia de capital fechado, leitura, discussão e aprovação do estatuto; • Subscrição e forma de integralização das ações; • Eleição da sua diretoria e respectiva remuneração. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente comunicou que o projeto do estatuto social, já do conhecimento de todos e cujo teor segue em anexo devidamente assinado, fazendo parte integrante e inseparável desta ata, constituindo os dois instrumentos num todo, único e indivisível. Deliberação: Após a leitura do estatuto que foi aprovado por unanimidade, foi declarada definitivamente constituída a VERSA S.A., com sede na Avenida Mofarrej, 348, Bairro Vila Leopoldina, São Paulo/SP, a qual iniciará suas atividades logo após o cumprimento de todas as formalidades legais para este tipo societário. Subscrição e Forma de Integralização das Ações: O capital será de 100.000 ações ordinárias nominativas, de valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalizando R\$ 100.000,00, totalmente subscrito e sendo 20% integralizado em capital intelectual e o saldo será integralizado em moeda corrente nacional e em patrimônio intangível no prazo máximo de 4 anos pelos acionistas após o registro do estatuto na mesma Junta Comercial. Os acionistas fundadores, acima nomeados e qualificados, aprovaram também, por unanimidade, o Boletim de Subscrição em anexo I e reproduzido a seguir. Restou estabelecido, que a subscrição e integralização das ações será efetuada da seguinte forma: O acionista Rafael de Martino Francisco, já qualificado, subscreeve 20.000 ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 20.000,00, equivalentes a 20% das ações subscritas, já integralizado em capital intelectual; O Humberto José Romeu Salgado Junior, já qualificado, subscreeve 80.000 ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 80.000,00, equivalentes a 80% das ações subscritas, a integralizar em até 04 anos do presente registro da AGE de constituição, perante a Junta Comercial do Estado do Paraná; Eleição da Diretoria e Remuneração: Por unanimidade foram eleitos, para o período de 03 anos, para compor a primeira diretoria da companhia: Rafael de Martino Francisco, como Diretor Presidente, o qual aceitou o cargo, tendo sido destinada para a remuneração global da Diretoria a importância de apenas os dividendos a ser distribuído entre eles em reunião d diretoria, ficando acordado que a distribuição será respeitada o limite de 70%, apurados trimestralmente. Conselho Administrativo: Fica nomeado como conselheiros administrativo: Cleverson da Silva Aguiar; Gilberto Stinglin Lith e Glória Maria Sousa de Martino. Declaração de Desimpedimento da Diretoria: O Diretor declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a Administração da sociedade, por Lei especial ou, em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade, bem como não foram declarados inabilitados por ato da CVM. Termo de Posse da Diretoria e Conselho Administrativo: O diretor e membros do conselho administrativo ora eleitos são empousados neste ato e declaram, para os fins de direito, estarem de acordo com sua nomeação, tomando posse imediata de seus cargos mediante assinatura do respectivo termo lavrado no Livro de Registro de Atas. Declaram ainda, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a Administração da sociedade, por Lei especial ou, em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade, bem como não foram declarados inabilitados por ato da Comissão de Valores Mobiliários. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o presidente da assembleia geral de constituição declarou constituída a presente companhia, sendo suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, foi por todos os presentes assinadas e rubricadas às 03 vhs. São Paulo/SP, 10 de setembro de 2020. Foi autorizada a publicação desta ata com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes. Rafael de Martino Francisco, Cleverson da Silva Aguiar. Subscritores: Rafael de Martino Francisco, Humberto José Romeu Salgado Junior. **Estatuto Social - Capítulo I - Da Denominação, Sede, Objeto e Duração:** Art. 1º - Sob a denominação de VERSA S.A., fica constituída uma sociedade anônima de capital fechado, que girará sob o nome de fantasia VERSA e se regerá por este estatuto e pela legislação vigente que lhe for aplicável. Art. 2º - A sociedade terá por sede administrativa e foro jurídico a Avenida Mofarrej, 348, Bairro Vila Leopoldina, São Paulo/SP, sendo-lhe facultado abrir filiais, sucursais, agências, escritórios, participar de outras sociedades e empreendimentos, m qualquer parte do território nacional, ou fora dele, por deliberação da Diretoria. Art. 3º - O objeto da sociedade consiste, especificamente na atividade econômica organizada factoring e correspondente bancário. Art. 4º - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado. **Capítulo II - Do Capital Social, Ações e das Debêntures:** Art. 5º - O capital social é de R\$ 1.000.000,00, dividido em 1.000.000 ações ordinárias, nominativas, de valor nominal de R\$1,00 cada uma, indivisíveis em relação à sociedade. § 1º - A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações e, provisoriamente, cautelas que as representem, observando o disposto nos artigos 24 a 26 da Lei nº 6.404/76. § 2º - As ações, os títulos múltiplos, ou, as cautelas serão controladas no livro próprio de ações nominativas e quando emitidas, serão assinadas por 1 diretor ou, por um diretor e um procurador especialmente constituído para esse fim, na forma da lei e deste estatuto. § 3º - A companhia poderá, também, emitir debêntures conversíveis, ou não, em ações e ainda certificadas de debêntures que conferirão aos seus titulares direito de crédito contra ela nas condições constantes da escritura de emissão e do certificado, os quais também serão controladas no livro próprio, e quando emitidas, serão assinadas por 1 diretor e, observando o disposto no Capítulo V da Lei nº 6.404/76. § 4º - A cia a qualquer tempo poderá instituir ações preferenciais, bem como classes, tanto para as ações ordinárias, como para as ações preferenciais. Art. 6º - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais. Art. 7º - A transferência de ações ordinárias, a qualquer título, gratuita ou onerosamente, a acionista ou a terceiros, obedecerá às normas previstas neste artigo como segue: a) aos acionistas é assegurada a preferência na aquisição de ações, na proporção do capital de cada um; b) o acionista que pretender alienar suas ações ou parte delas, deverá comunicar os demais acionistas, por carta registrada com aviso de recebimento, sua intenção, transmitindo-lhe as informações referentes a quantidade de ações, preço e condições de pagamento; c) os demais acionistas terão 60 dias de prazo, a contar do recebimento da carta mencionada na letra "b" deste artigo, para manifestar, também por carta com aviso de recebimento, seu interesse na aquisição das ações postas à venda; d) no caso de um ou mais acionistas não pretenderem exercer o seu direito de preferência, tal direito será dos demais acionistas, na proporção do capital de cada um; e) se os acionistas não se interessarem pela aquisição das ações terá ele o direito de transferi-las a terceiro. Art. 8º - Os acionistas terão preferência para a subscrição do aumento de capital, sendo de 60 dias o prazo para o exercício desse direito, contados da data da assembleia que o deliberou. § Único - Havendo desistência expressa ou decurso do prazo referido no caput deste artigo, a preferência para subscrição das ações correspondentes será transferida aos demais acionistas, observada a proporcionalidade do capital subscrito. Art. 9º - A cia poderá adquirir suas próprias ações para permanência em tesouraria ou posterior alienação ou cancelamento. Art. 10º - Enquanto não estiver totalmente integralizado o capital subscrito da companhia, a responsabilidade dos acionistas fica limitada ao preço de emissão das ações subscritas ou adquirentes, conforme preceito do artigo 1º da Lei 6.404/76. **Capítulo III - Da Administração da Sociedade:** Art. 11º - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 01 membro, acionistas ou não, residente e domiciliado no país, assim designados: Diretor Presidente, para um período de 03 anos e cujos mandatos terminarão sempre na assembleia geral ordinária que aprovar as contas do exercício da sua gestão. § 1º - O Diretor poder ser reeleito e a investidura no cargo será feita por termo lavrado e assinado pelo respectivo diretor no livro de "Atas das reuniões da Diretoria" independentemente de qualquer caução, ou garantia de sua gestão. § 2º - O Diretor poderá perceber

## DMCore Holding Financeira S.A.

CNPJ/ME nº 37.297.147/0001-03 - NIRE 35.300.551.591

### Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2024

**Data, Hora e Local:** Aos 29/04/2024, às 11h00, na sede da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada convocação, em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Srs. Denis César Correia ("Presidente"), e Juan Pablo Garcia Agudo ("Secretário"). **Ordem do Dia:** (i) análise, discussão e deliberação sobre as contas da administração, o balanço patrimonial, demonstrações financeiras e resultado econômico da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 dezembro de 2023, publicadas (a) no Jornal Data Mercantil na edição do dia 23/04/2024, nas págs. 9 e 10, de forma simultânea, no sítio eletrônico da internet do Jornal Data Mercantil; (ii) aprovação da proposta da administração para destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2023; (iii) deliberar sobre a eleição do Conselho Fiscal; (iv) deliberar sobre a fixação de honorários; e (v) aprovar a renovação do mandato e eleição dos membros da Diretoria da Companhia. **V. Deliberações aprovadas:** (i) Aprovar integralmente e sem ressalvas, as contas dos administradores, o balanço patrimonial, demonstrações financeiras e o resultado econômico da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023; (ii) Aprovar a destinação do resultado líquido do exercício encerrado em 31/12/2023, conforme a seguir: foram apurados lucros no valor de R\$ 38.373.149,72, dos quais (a) R\$ 1.918.657,49 foram destinados para a conta de Reserva Legal; (b) R\$ 25.518.144,56 foram destinados para a conta de Reserva de Lucros; e (c) R\$ 10.936.347,67 serão distribuídos aos acionistas da Sociedade em 2024 a título de dividendos obrigatórios; (iii) Aprovar a não instalação do Conselho Fiscal; e (iv) Aprovar a não fixação de honorários do Conselho Fiscal. (v) Aprovar a renovação do mandato da Diretoria da Companhia, de 2 anos a contar da presente data, bem como a eleição de: i. **Denis César Correia**, RG nº 20.446.916-8 SSP/SP, CPF/ME nº 103.540.518-06, para ocupar o cargo de **Diretor Presidente**; (ii) **Juan Pablo Garcia Agudo**, RG nº 6.486.850-3 SSP/SP, CPF/ME nº 089.123.768-29, para ocupar o cargo de **Diretor Vice-Presidente**; e (iii) **Tharik Camocardi de Moura**, RG nº 43.942.901-8 SSP/SP, CPF/ME nº 369.358.358-79, para ocupar o cargo **Diretor Financeiro da Companhia**. Os Diretores ora eleitos tomam posse, neste ato, mediante assinatura de seus respectivos Termos de Posse na forma dos **Anexos I, II e III** à presente ata, além de ficarem arquivados no livro de Atas das Reuniões de Diretoria da Companhia, na forma do artigo 149 da Lei das S.A.. Os Diretores ora eleitos declaram sob as penas da Lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que os impeçam de exercer atividades mercantis. **Encerramento:** Nada mais havendo para ser deliberado, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual foi posteriormente lida, aprovada e assinada pela unanimidade dos acionistas presentes, que representam a totalidade de ações da Companhia, juntamente com os membros da mesa. Os termos desta ata foram aprovados pelos acionistas presentes, que a subscrevem. São José dos Campos, 29/04/2024. Ass.: **Denis César Correia** - Presidente; **Juan Pablo Garcia Agudo** - Secretário. Acionistas: Denis César Correia; Juan Pablo Garcia Agudo; Willian Brunelli de Souza; Beatriz Brunelli de Souza Morgado. JUCESP - Registrado sob o nº 198.996/24-0 em 09/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

## DM Cartões PL S.A.

CNPJ/ME nº 52.135.675/0001-41 - NIRE 35.300.622.821

### Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2024

**Data, Hora e Local:** 29/04/2024, às 10:00 horas, na sede da **DM Cartões PL S.A.**, com sede em São José dos Campos-SP, na Avenida Cassiano Ricardo nº 521, 3º Andar, Sala 15, Torre B, Parque Residencial Aquarius ("Companhia"). **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, estando presentes os representantes da totalidade do capital social: (a) **DMCard Participações S.A.**, com sede em São José dos Campos-SP, CNPJ/ME nº 45.586.447/0001-22 e NIRE 35.300.590.589, neste ato representada por seus Diretores, **Denis César Correia**, RG nº 20.446.916-8 SSP/SP, CPF/ME nº 103.540.518-06; e **Tharik Camocardi de Moura**, RG nº 43.942.901-8 SSP/SP, CPF/ME nº 369.358.358-79; e (b) **Denis César Correia**, acima qualificado. **Mesa:** Denis César Correia, ("Presidente"), e Tharik Camocardi de Moura, ("Secretário"). **Ordem do Dia:** (i) análise, discussão e deliberação sobre as contas da administração, o balanço patrimonial, demonstrações financeiras e resultado econômico da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2023, (a) publicadas na versão impressa do Jornal Data Mercantil dos dias 27, 28 e 29/04/2024, na página 17, e de forma simultânea, no sítio eletrônico da internet do Jornal Data Mercantil; e (b) disponibilizadas no site da Companhia e (ii) aprovação da proposta apresentada pela administração para destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2023. **Deliberações tomadas por unanimidade:** (i) Aprovar, integralmente e sem ressalvas, as contas dos administradores, o balanço patrimonial, demonstrações financeiras e o resultado econômico da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023, conforme a seguir: foram apurados lucros no valor de R\$ 3.595.415,15, dos quais: (a) R\$ 179.770,76 foram destinados para a conta de Reserva Legal; (b) R\$ 2.390.951,07, foram destinados para a Reserva de Lucros; (c) R\$ 1.024.693,32 foram destinados aos acionistas a título de Dividendos que serão distribuídos conforme base acionária da presente data. (iii) Os acionistas autorizam a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias para transferir os valores distribuídos neste ato para os acionistas da Sociedade, conforme aprovado no item acima. (iv) Consignar que as deliberações tomadas pela acionista DMCard Participações S.A. na presente assembleia não afetam eventuais direitos de indenização que seus acionistas possam ter, nos termos do acordo de investimento celebrado entre os acionistas da DMCard Participações S.A. em 10/12/2021. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes. **Mesa:** **Denis César Correia** - Presidente; **Tharik Camocardi de Moura** - Secretário. **Acionistas:** **DMCard Participações S.A.** **Denis César Correia** - Diretor Presidente; **Tharik Camocardi de Moura** - Diretor Financeiro; **Denis César Correia**. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certificado o registro sob o nº 198.873/24-4 em 09/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

comercial@datamercantil.com.br

## DÓLAR

compra/venda

Câmbio livre BC -

R\$ 5,1417 / R\$ 5,1423 \*\*

Câmbio livre mercado -

R\$ 5,1333 / R\$ 5,1353 \*

Turismo - R\$ 5,1758 /

R\$ 5,3558

(\*) cotação média do mercado

(\*\*) cotação do Banco Central

Varição do câmbio livre mercado no dia: +0,09

## BOLSAS

B3 (Ibovespa)

Varição: 0,38%

Pontos: 128.027

Volume financeiro:

R\$ 32,764 bilhões

Maiores altas: JBS ON

(8,11%), Marfrig ON

(6,30%), Embraer ON

(5,64%)

Maiores baixas: Petrobras

ON (-6,78%), Petrobras

PN (-6,04%), CVC Brasil

ON (-3,59%)

S&P 500 (Nova York):

1,17%

Dow Jones (Nova York):

0,88%

Nasdaq (Nova York): 1,4%

CAC 40 (Paris): 0,17%

Dax 30 (Frankfurt): 0,82%

Financial 100 (Londres):

0,21%

Nikkei 225 (Tóquio):

0,08%

Hang Seng (Hong Kong):

-0,22%

Shanghai Composite

(Xangai): -0,82%

CSI 300 (Xangai e

Shenzhen): -0,85%

Merval (Buenos Aires):

4,82%

IPC (México): 0,39%

## ÍNDICES DE INFLAÇÃO

IPCA/IBGE

Junho 2023: -0,08%

Julho 2023: 0,12%

Agosto 2023: 0,23%

Setembro 2023: 0,26%

Outubro 2023: 0,24%

Novembro 2023: 0,28%

Dezembro 2023: 0,56%

Janeiro 2024: 0,42%

Fevereiro 2024: 0,83%

Março 2024: 0,16%

# Publicidade Legal

New Time Investimentos e Participações S.A.									
CNPJ/MF nº 23.379.940/0001-39									
Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos milhares de reais – R\$)									
Balancos Patrimoniais			Demonstrações dos Resultados						
Ativo	Controladora		Consolidado		Controladora		Consolidado		
	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	
<b>Circulante</b>	<b>5</b>	<b>10</b>	<b>136.990</b>	<b>124.564</b>	<b>Resultado</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>344.161</b>	<b>302.850</b>
Caixa e equivalentes de caixa	5	10	3.502	2.399	Receita líquida	–	–	–	–
Contas a receber	–	–	74.339	74.692	Custos	–	–	(184.750)	(179.956)
Estoques	–	–	35.138	27.685	<b>Lucro bruto</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>159.411</b>	<b>122.894</b>
Outras contas a receber	–	–	22.582	18.509	(Despesas) receitas operacionais	(177)	(179)	(81.229)	(57.691)
Impostos a recuperar	–	–	1.340	1.206	Despesas gerais e administrativas	(137)	(134)	(23.425)	(18.462)
Despesas antecipadas	–	–	89	73	Despesas tributárias	(1)	(2)	(593)	(709)
<b>Não circulante</b>	<b>52.497</b>	<b>39.361</b>	<b>29.230</b>	<b>22.438</b>	Equivalência patrimonial	18.559	14.106	1.958	–
Títulos e valores imobiliários	–	–	500	500	Outras receitas e despesas	–	–	4.368	(1.217)
Investimentos	52.497	39.361	–	–	<b>Lucro antes do resultado financeiro</b>	<b>18.244</b>	<b>13.791</b>	<b>60.490</b>	<b>44.815</b>
Imobilizado	–	–	28.088	21.154	Despesas financeiras	(4)	(5)	(31.673)	(19.810)
Intangível	–	–	642	784	Receitas financeiras	–	–	2.648	243
<b>Total</b>	<b>52.502</b>	<b>39.371</b>	<b>166.220</b>	<b>147.002</b>	<b>Resultado antes dos impostos</b>	<b>18.240</b>	<b>13.786</b>	<b>31.465</b>	<b>25.248</b>
<b>Passivo</b>	<b>Controladora</b>	<b>Consolidado</b>	<b>Controladora</b>	<b>Consolidado</b>	Imposto de renda e CSLL corrente	–	–	(13.057)	(11.319)
<b>Passivo circulante</b>	<b>2.283</b>	<b>1.537</b>	<b>102.507</b>	<b>94.723</b>	<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>18.240</b>	<b>13.786</b>	<b>18.408</b>	<b>13.929</b>
Fornecedores	–	–	52.925	52.106	<b>Participação dos controladores</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>18.240</b>	<b>13.786</b>
Empréstimos e financiamentos	–	–	13.090	14.225	<b>Participação dos não controladores</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>168</b>	<b>143</b>
Obrigações trabalhistas	10	10	3.842	1.393	<b>Demonstrações dos Resultados Abrangentes</b>				
Obrigações tributárias	2	1	17.437	19.349	<b>Controladora</b>	<b>Consolidado</b>	<b>Controladora</b>	<b>Consolidado</b>	
Adiantamentos de clientes	–	–	277	980	2023	2022	2023	2022	
Outras contas a pagar	2.271	867	8.021	6.670	<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>18.240</b>	<b>13.786</b>	<b>18.408</b>	<b>13.929</b>
Provisões para perdas em investimentos	–	659	–	–	Outros resultados abrangentes	–	–	–	–
Arrendamento a pagar	–	–	6.915	–	<b>Total dos resultados abrangentes</b>	<b>18.240</b>	<b>13.786</b>	<b>18.408</b>	<b>13.929</b>
<b>Passivo não circulante</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>12.964</b>	<b>14.054</b>	<b>Atribuível à:</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>18.240</b>	<b>13.786</b>
Empréstimos e financiamentos	–	–	4.711	11.716	<b>Participação dos controladores</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>168</b>	<b>143</b>
Obrigações tributárias	–	–	3.363	2.084	<b>Participação dos não controladores</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>
Arrendamento a pagar	–	–	1.527	–	<b>Demonstrações dos Fluxos de Caixa</b>				
Provisão para contingências	–	–	3.363	254	<b>Controladora</b>	<b>Consolidado</b>	<b>Controladora</b>	<b>Consolidado</b>	
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>50.219</b>	<b>37.834</b>	<b>50.219</b>	<b>37.834</b>	2023	2022	2023	2022	
Capital social	5.000	5.000	5.000	5.000	<b>Das atividades operacionais</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>
Reservas de lucros	45.219	32.834	45.219	32.834	Lucro líquido do exercício	18.240	13.786	18.240	13.786
Participações dos não controladores	–	–	530	391	Outros resultados abrangentes	–	–	–	–
<b>Total</b>	<b>52.502</b>	<b>39.371</b>	<b>166.220</b>	<b>147.002</b>	<b>Ajustes para reconciliar o resultado ao caixa gerado (aplicado nas) pelas atividades operacionais:</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>
<b>Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido</b>					Depreciações e amortizações	–	–	9.240	3.423
	<b>Capital social</b>	<b>Re-serva legal</b>	<b>Reten-ção de lucros</b>	<b>Lucros acumulados</b>	Resultado de equivalência patrimonial (Reversão) perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	(18.559)	(14.106)	–	–
<b>Saldos em 31/12/2021</b>	<b>5.000</b>	<b>1.000</b>	<b>20.887</b>	<b>– 26.887</b>	Perdas por impairment nos estoques	–	–	268	(3.496)
Lucro do exercício	–	–	13.786	13.786	Encargos financeiros sobre financiamentos	–	–	(5.499)	(11)
Dividendos distribuídos	–	–	(2.839)	(2.839)	Baixa de ativo imobilizado e intangível	–	–	(341)	341
Reserva de lucros	–	–	10.947	(10.947)	Provisão para contingências	–	–	1.077	7.417
<b>Saldos em 31/12/2022</b>	<b>5.000</b>	<b>1.000</b>	<b>31.834</b>	<b>– 37.834</b>	Participações dos não controladores	(319)	(320)	26.262	21.857
Lucro do exercício	–	–	18.240	18.240	<b>Varição em ativos e passivos operacionais</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>
Dividendos distribuídos	–	–	(5.855)	(5.855)	Contas a receber	–	–	85	(25.564)
Reserva de lucros	–	–	12.385	(12.385)	Estoques	–	–	(1.954)	(1.679)
<b>Saldos em 31/12/2023</b>	<b>5.000</b>	<b>1.000</b>	<b>42.219</b>	<b>– 50.219</b>	Outras contas a receber	–	–	(4.073)	(4.981)
<b>A Diretoria</b>					Impostos a recuperar	–	–	(134)	167
<b>Andrea Fernanda dos Santos Liberato Mendes</b>					Despesas antecipadas	–	–	(16)	(47)
Contadora – CRC 1SP 181.586/O-2					Fornecedores	–	(11)	819	20.617
As Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas completas, estão a disposição dos acionistas e interessados na sede da companhia.					Obrigações tributárias	1	–	(633)	13.783
<b>Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas</b>					Obrigações trabalhistas	–	1	2.449	(1.317)
Ilmo. Srs. Administradores e acionistas					Adiantamentos de clientes	–	–	(703)	265
<b>New Time Investimentos e Participações S.A. – Jundiaí-SP</b>					Arrendamento a pagar	–	–	8.442	–
<b>Opinião com ressalva:</b> Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da New Time Investimentos e Participações S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações dos resultados, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva" as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da New Time Investimentos e Participações S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. <b>Base para opinião com ressalva:</b> De acordo com a NBC TG 27 (R4) – Ativo Imobilizado, a controlada Food Brands Indústria de Produtos Alimentícios S.A. está obrigada a calcular e registrar a depreciação dos bens com base nas respectivas vidas úteis. A revisão dessas vidas úteis deve ser realizada anualmente. Conforme descrito na nota explicativa nº 3.6, a depreciação dos bens foi calculada e registrada utilizando a taxa fiscal e a revisão anual não foi apresentada. Dessa forma, não foi possível concluir sobre os possíveis efeitos dessa revisão nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2023. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. <b>Responsabilidade da administração e da governança sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas:</b> A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. <b>Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:</b> Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção rele-									

### Sombreiro Participações e Investimentos Ltda.

CNPJ/MF nº 22.333.794/0001-48 – NIRE 35.234.153.775

**Ata de Reunião dos Sócios**

**Data e Horário:** Aos trinta dias do mês de abril de 2024, às 10:00 horas. **Local:** Sede da Sombreiro Participações e Investimentos Ltda. ("Sociedade"), na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.140, 7º Andar, conjunto 71 (parte), CEP 04571-000. **Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação na forma do artigo 1.072, § 2º da Lei nº 10.406/02. **Instalação e Quórum:** Em atenção aos termos dos artigos 1.071, 1.072 e 1.079 da Lei nº 10.406/02, a presente Reunião de Sócios foi instalada com a presença de todos os sócios representando a totalidade (100%) do capital social da Sociedade com direito a voto, a saber: **RN29 Holding S.A.** com sede na Rua 600, número 337, salas 11 e 12, bairro Centro, cidade de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, CEP 88330-630, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42.300.058.700 ("RN29"); e **Eric Antônio Carvalho Martins**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 14.670.862.000-4 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 459.780.033-44, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Távora, nº 1.210, apartamento 43, Bairro Vila Mariana, CEP 04015-013 ("ERIC"). **Ordem do Dia:** Aprovar a redução de capital da Companhia. **Deliberações:** Os sócios, por unanimidade, resolvem reduzir o capital social da Sociedade, no montante de R\$ 16.095.000,00 (dezesseis milhões e noventa e cinco mil reais), por considerá-lo excessivo em relação ao objeto da sociedade, na forma do art. 1.082, II do Código Civil. Sendo assim, o capital social da Sociedade passa a ser de R\$24.505.000,00 (vinte e quatro milhões e quinhentos e cinco mil reais), dividido em 24.505.000 (vinte e quatro milhões e quinhentas e cinco mil) quotas, totalmente subscrito e integralizado. A redução do capital será feita mediante a transferência dos ativos descritos e avaliados no Anexo I, que fica arquivado na sede da Companhia, à sócia RN29 Holding S.A. **Encerramento e Lavatura:** Os sócios autorizaram aos administradores tomarem todas as medidas e providências necessárias para que seja implementada a deliberação tomada em reunião. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes em 3 (três) vias de igual teor e forma. **RN29 Holding S.A.** Yan Yamagata Vieira Duarte/Eric Antônio Carvalho Martins; **Eric Antônio Carvalho Martins.**

### CRT4 – Central de Registro de Títulos e Ativos S.A.

CNPJ/MF nº 31.836.472/0001-02 – NIRE 35.300.526.937

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de fevereiro de 2024**

**1. Data, Hora e Local:** Aos 29/02/2024, às 09h30, na sede social da Companhia, em São Paulo-SP, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.485, 15º andar, conjunto 151. **2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada, em razão da presença da única acionista da Companhia. **3. Mesa:** Joyce Jane Saika, **Presidente;** e Beatriz Covre de Oliveira, **Secretária.** **4. Lavatura da Ata:** Fica autorizada a lavatura desta ata na forma de sumário. **5. Ordem do Dia:** (i) Ratificação da integralização do capital social subscrito na Assembleia Geral Extraordinária de 28/02/2023; (ii) Formalização da redução do Capital Social; (iii) Aumento do Capital Social mediante a capitalização do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("AFAC"); (iv) Reforma do artigo 5º do Estatuto Social; (v) aprovação da constituição de reserva para cobertura de perdas derivadas de riscos gerais de negócios relacionados às atividades de Instituições Operadoras de Sistema do Mercado Financeiro – IOSMF ("Fundo de Risco IOSMF"); e (vi) autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações da ordem do dia. **6. Deliberações:** Foi aprovado por unanimidade o quanto segue: (i) A ratificação da integralização total do montante de **R\$ 26.000.000,00**, referente ao aumento de capital subscrito na Assembleia Geral Extraordinária de 28/02/2023, dos quais R\$ 17.734.807,44 foram integralizados, em 2023, pelos acionistas que compunham o quadro acionário à época da subscrição e R\$ 8.265.192,56 integralizados pela atual controladora da Companhia, neste ato, através de AFACs emitidas em 2023. Desta forma, o capital social da companhia encontra-se totalmente subscrito e integralizado. (ii) A formalização pela única acionista representante da totalidade do capital social, da redução do capital social anteriormente no valor de **R\$ 109.000.000,00**, dividido em **108.834.400** ações, para **R\$ 105.189.586,97**, dividido em **105.029.776** ações. Representando, portanto, uma redução de 3.804.624 ações, devido ao exercício do direito de retirada de acionistas da Companhia no âmbito da operação de incorporações de Ações da CRT4 pela Núcleo. (iii) O aumento de capital social da Companhia, no valor de **R\$ 5.773.241,47**, mediante a capitalização de crédito oriundo de saldo AFACs concedidos pela acionista CIP S.A. à Companhia em 2023, sem emissão de novas ações. (iv) Em decorrência do deliberado no item supra, alterar o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º – O capital social da Companhia é de R\$ 110.962.828,44, 105.029.776 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado.**" (v) A constituição de reserva para cobertura de perdas derivadas de riscos gerais de negócios relacionadas às atividades de Instituições Operadoras de Sistema do Mercado Financeiro, necessárias para a execução do plano de recuperação ou de encerramento ordenado de que trata o artigo 59, parágrafo 1º, inciso IV da Resolução BCB nº 304, de 20/03/2023, em valor não inferior a 6 meses de despesas operacionais da Companhia, relacionadas às atividades de IOSMF vigentes ao tempo da respectiva verificação (o "Fundo de Risco IOSMF"). Os recursos alocados ao Fundo de Risco IOSMF serão provenientes do capital social da Companhia, mediante destacamento de capital especial reservado para essa finalidade, e deverão permanecer investidos de forma conservadora, com liquidez imediata. (vi) Autorizar os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários anteriores e para as deliberações constantes na Ordem do Dia. **7. Encerramento:** Nada mais a tratar. **Acionista Presente:** CIP S.A. São Paulo, 29/02/2024. **Presidente –** Joyce Jane Saika; **Secretária –** Beatriz Covre de Oliveira. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 197.983/24-8 em 08/05/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

### AGV Logística S.A.

CNPJ/MF nº 02.905.424/0001-20 – NIRE 35.300.358.911

**Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2024**

**Data/hora/local:** 29/04/2024, 10hs, na sede social. **Convocação e presença:** Dispensada. Acionista representando a totalidade do capital social com direito a voto. **Mesa:** Presidente, Sr. Carlos Rodriguez Salinas; **Secretário,** Sr. Matheus Trinca Fernandes. **Deliberações aprovadas:** (i) As Demonstrações Financeira devidamente auditadas, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2023; e (ii) Aproveu a proposta da Diretoria constante nas Demonstrações Financeira, de destinação do lucro líquido da Companhia correspondente ao montante de R\$ 65.895.165,19 sendo: (ii.a) R\$ 3.294.785,26 para constituição de reserva legal; (ii.b) R\$ 46.950.305,20 para constituição da Reserva de Lucros, nos termos do artigo 202, parágrafo 3º da Lei 6.404/76; e (ii.c) R\$ 15.650.101,73 para distribuição à única acionista da Companhia à título de dividendos. Nada mais havendo a deliberar, o Sr. Presidente franqueou a palavra e, como dela ninguém quisesse fazer uso, deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai por todos assinada. Vinhedo (SP), 29/04/2024. JUCESP nº 194.929/24-3 em 06/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

### 3PL Brasil Logística S.A.

CNPJ/MF nº 23.429.671/0001-78 – NIRE 35.300.483.154

**Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2024**

**Data/hora/local:** Em 29/04/2024, 11h, na sede social. **Convocação e presença:** Dispensada. Acionista representando a totalidade do capital social com direito a voto. **Mesa:** Presidente, Sr. Carlos Rodriguez Salinas; **Secretário** Sr. Matheus Trinca Fernandes. **Deliberações aprovadas:** (i) As Demonstrações Financeira devidamente auditadas, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2023; e (ii) Aproveu a proposta da Diretoria constante nas Demonstrações Financeira, de destinação do lucro líquido da Companhia correspondente ao montante de R\$ 5.068.389,28, sendo: (ii.a) R\$ 253.419,46 para constituição de reserva legal; (ii.b) R\$ 3.611.227,37 para constituição da Reserva de Lucros, nos termos do artigo 202, parágrafo 3º da Lei 6.404/76; e (ii.c) R\$ 1.203.742,45 para distribuição à única acionista da Companhia à título de dividendos. Nada mais havendo a deliberar, o Sr. Presidente franqueou a palavra e, como dela ninguém quisesse fazer uso, deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai por todos assinada. Vinhedo (SP), 29/04/2024. JUCESP nº 195.809/24-5 em 06/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Confira no nosso site as principais notícias do dia:

**datamercantil.com.br**

## Data Mercantil

Faça um orçamento conosco:

[comercial@datamercantil.com.br](mailto:comercial@datamercantil.com.br)

**CRT4 – Central de Registro de Títulos e Ativos S.A.**

CNPJ/MF nº 31.836.472/0001-02 – NIRE 35.300.526.937

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de fevereiro de 2024**

**Data, Hora e Local:** Aos 29/02/2024, às 09h00, na sede social da Companhia, em São Paulo-SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.485, 15º andar, conjunto 151, Jardim Paulistano. **Convocação e Presença:** A convocação foi dispensada, em razão da presença da única acionista da Companhia. **Mesa:** André Henrique Caldeira Daré, **Presidente;** e Beatriz Covre de Oliveira, **Secretária. Lavratura da Ata:** A única representante da totalidade do capital social autoriza a lavratura desta ata na forma de sumário. **Ordem do Dia:** (i) Reforma global e consolidação do Estatuto Social, a fim de refletir a realidade da Companhia, que passará a integrar o conglomerado liderado por sua única acionista; e (ii) autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações constantes da ordem do dia. **Deliberações:** A única acionista aprovou, por unanimidade: (i) a reforma global e consolidação do Estatuto Social, a fim de refletir a nova realidade da Companhia, que passará a integrar o conglomerado liderado por sua única acionista, com o esclarecimento de que a referida reforma só produzirá efeitos após sua aprovação pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), momento em que a Companhia passará a integrar o conglomerado; e (ii) autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para a reforma e consolidação do Estatuto Social. Ficam, ainda, ratificados todos os atos já praticados pelos administradores da Companhia. **Encerramento:** Nada mais a tratar, a Secretária agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a assembleia para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada. **Acionista Presente:** CIP S.A. São Paulo, 29/02/2024. **Presidente** – André Henrique Caldeira Daré; **Secretária** – Beatriz Covre de Oliveira. **Anexo I – Estatuto Social. Capítulo I – Denominação, Objeto, Sede e Prazo de Duração. Artigo 1º.** A CRT4 – Central de Registro de Títulos e Ativos S.A. (“Companhia”) é uma sociedade por ações, que se rege pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis. **Parágrafo único.** A Companhia utiliza o nome fantasia “Núclea”. **Artigo 2º.** A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Parágrafo único.** A Companhia pode abrir, encerrar ou alterar o endereço da sede, filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos no País ou no exterior, por deliberação da Diretoria, conforme autorizados pelo Estatuto Social. **Artigo 3º.** A Companhia tem prazo de duração indeterminado. **Artigo 4º.** A Companhia tem por objeto social: (i) exercer atividades de registro de ativos financeiros e valores mobiliários, bem como, registro e/ou constituição de ônus e gravames a eles relacionados ou sobre eles incidentes e o registro de instrumentos de constituição de garantia, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis; (ii) exercer atividade de depósito centralizado de ativos financeiros e valores mobiliários; e (iii) constituição de bancos de dados e atividades correlatas. **Parágrafo único.** A Companhia pode, mediante deliberação da Diretoria, prestar outros serviços, que não os especificados no caput deste artigo, desde que diretamente relacionados ao seu objeto social, que sejam do interesse dos usuários dos serviços da Companhia (“Participantes”) e contribuam para o desenvolvimento e hígidez da Companhia e do mercado financeiro, observada a legislação e regulamentação aplicáveis. **Capítulo II – Capital Social e Ações. Artigo 5º.** O capital social da Companhia é de R\$ 109.000.000,00, dividido em 108.834.400 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e parcialmente integralizado. **Parágrafo único.** É vedada à Companhia a emissão de partes beneficiárias. **Capítulo III – Assembleia Geral. Artigo 6º.** A Assembleia Geral é o órgão máximo da Companhia, cabendo-lhe deliberar, com plena autoridade, sobre quaisquer assuntos relativos às finalidades da Companhia e tomar as decisões que julgar convenientes à defesa de seus interesses. **Artigo 7º.** A Assembleia Geral é Ordinária ou Extraordinária, observadas as disposições legais aplicáveis, e pode ser convocada para realização simultânea, no mesmo local, data e hora, e instrumentada em ata única. **§ 1º.** A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á no primeiro trimestre subsequente ao término do exercício social, salvo disposição normativa diversa, para examinar e deliberar sobre: as demonstrações contábeis e financeiras relativas ao exercício imediatamente anterior; a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; a eleição de Diretores e membros do Conselho Fiscal, quando for o caso. A Assembleia Geral Extraordinária reunir-se-á sempre que os interesses da Companhia assim o exigirem. **§ 2º.** A Assembleia Geral somente poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, ressalvadas as exceções previstas na Lei das S.A. **§ 3º.** A Assembleia Geral será convocada pelo Diretor Geral e presidida por este ou, na sua ausência, por outro membro da Diretoria. **§ 4º.** As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria das ações com direito a voto, ressalvadas as hipóteses previstas na Lei das S.A., bem como deste Estatuto. **Artigo 8º.** As Assembleias Gerais serão convocadas mediante editais publicados de acordo com o artigo 124 da Lei das S.A. **Parágrafo único.** A convocação da Assembleia Geral que tiver por objeto tratar da eleição de Diretor deverá ser feita com indicação de que todas as informações requeridas pela regulamentação aplicável estão disponíveis em declaração assinada pelo candidato, sob as penas da lei. **Artigo 9º.** Compete privativamente à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei: (i) eleger e destituir os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, se instalado; (ii) tomar as contas dos administradores e, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis e financeiras; (iii) ratificar a escolha e substituição dos auditores independentes da Companhia; (iv) alterar o Estatuto Social; (v) fixar a remuneração anual dos membros da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado; (vi) atribuir bonificações em ações; (vii) decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações; (viii) deliberar sobre a amortização de ações; (ix) deliberar sobre a redução do capital social e resgate de ações; (x) aprovar planos e programas de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores ou empregados e a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia; (xi) deliberar, de acordo com a proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (xii) deliberar sobre o aumento do capital social; (xiii) deliberar sobre o pedido ou o cancelamento do registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”); (xiv) deliberar sobre a assinatura de acordos e convênios com outras entidades, visando criar condições que gerem maior flexibilidade técnica e operacional ao mercado financeiro; (xv) deliberar sobre a emissão de quaisquer valores mobiliários na forma da legislação em vigor; (xvi) deliberar sobre a dissolução, a transformação, a liquidação, a fusão, a cisão, a incorporação (incluindo incorporação de ações) da Companhia por qualquer outra sociedade ou de qualquer sociedade pela Companhia, bem como sobre qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Companhia; e (xvii) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pela Diretoria. **§ 1º.** Observadas as disposições do artigo 45 da Lei das S.A., o valor a ser pago a eventuais acionistas dissidentes será calculado com base no patrimônio líquido da Companhia, salvo se o valor econômico da Companhia, apurado em avaliação, for inferior ao valor do patrimônio líquido constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral, caso em que o valor econômico será utilizado para cálculo do reembolso aos acionistas dissidentes. **§ 2º.** As atas das Assembleias Gerais são lavradas em livro próprio e arquivadas na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”). **Capítulo IV – Administração. Seção I – Diretoria. Artigo 10.** A Companhia é administrada pela Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto Social. **Artigo 11.** A Diretoria é o órgão de representação, coordenação e execução das atividades sociais da Companhia, sendo composta por, no mínimo, 3 e, no máximo, 6 membros, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 2 anos, permitida a reeleição, sendo 1 Diretor Geral, 1 Diretor de Risco, Controles Internos e Compliance, 1 Diretor de Segurança da Informação e Cibernética e o(s) demais Diretor(es) Executivo(s). **§ 1º.** No início da Assembleia Geral que for deliberar sobre a eleição dos membros da Diretoria será estabelecido o número efetivo dos membros a serem eleitos para o órgão. **§ 2º.** Os membros da Diretoria exercerão as funções atribuídas aos seus respectivos cargos, podendo cumular cargos. **§ 3º.** A posse dos Diretores nos cargos far-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado após a respectiva eleição, dispensada qualquer garantia de gestão. **§ 4º.** Os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral. **§ 5º.** Os membros da Diretoria serão substituídos, em casos de ausência ou impedimento temporário, por outro Diretor, escolhido por maioria simples dos outros membros da Diretoria. Em caso de vacância no cargo de um membro da Diretoria, a Assembleia Geral será convocada para promover a eleição de novo Diretor, que exercerá o mandato pelo tempo restante do substituído. **§ 6º.** Para os fins do disposto no § 5º deste artigo, ocorre a vacância com (i) a destituição, (ii) a morte, (iii) a renúncia, (iv) o impedimento comprovado, ou (v) a invalidez. **§ 7º.** Caberá aos Diretores Executivos o exercício das competências originalmente de responsabilidade do Diretor Geral, nos termos da regulamentação aplicável da CVM. **§ 8º.** Caberá ao Diretor Geral o exercício da atribuição de fixar e divulgar previamente aos interessados e à CVM: (a) as contribuições periódicas dos participantes e dos emissores de valores mobiliários listados; e (b) os emolumentos, comissões e quaisquer outros custos a serem cobrados pelos serviços decorrentes do cumprimento de suas atribuições funcionais, operacionais, normativas e fiscalizadoras. **§ 9º.** O cargo de Diretor Geral não poderá ser exercido por quem manter vínculo com: (i) Participante; e (ii) sócio detentor de 5% ou mais do capital votante da controladora da Companhia. **Artigo 12.** Os Diretores devem ser pessoas naturais, de ilibada reputação, com qualificação, conhecimento e capacidade técnica necessários para a execução das responsabilidades que lhes são atribuídas. **§ 1º.** São impedidas da eleição de Diretor, ou da contratação como empregado ou preposto que exerçam função gerencial ou equivalente: (i) a ocorrência de quaisquer das hipóteses de impedimento previstas na Lei nº 6.404, de 1976, salvo quando a Lei admitir dispensa pela assembleia geral; (ii) a condenação por crime de lavagem de dinheiro ou de ocultação de bens, direitos e valores, contra a ordem econômica, as relações de consumo, o sistema financeiro nacional ou o mercado de capitais, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação; (iii) a prestação de declarações falsas, inexatas, ou omissas, quando, pela sua extensão ou conteúdo, se mostrarem relevantes para aferição do disposto no presente artigo; e (iv) a inabilitação ou suspensão para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC. **§ 2º.** Os Diretores que deixa-

rem de preencher, por fato superveniente ou desconhecido à época da aprovação de seu nome, os requisitos exigidos para a função, devem ser imediatamente destituídos. **Artigo 13.** A Diretoria tem as seguintes atribuições: (i) submeter à Assembleia Geral: (a) as contas, o relatório e as demonstrações contábeis e financeiras relativas a cada exercício social encerrado; e (b) as recomendações sobre eventuais alterações deste Estatuto Social; (ii) aprovar e alterar as normas da Companhia que não sejam de competência da Assembleia Geral, definindo as regras normativas e operacionais do Sistema e de atuação dos Participantes; (iii) definir os ativos financeiros, valores mobiliários, instrumentos e respectivos gravames que serão admitidos a registro no Sistema, bem como determinar a suspensão, a retirada ou o cancelamento do registro de tais ativos financeiros, valores mobiliários ou demais instrumentos e respectivos gravames; (iv) praticar todos os atos necessários ao perfeito funcionamento da Companhia, representando-a, ativa e passivamente, na forma do artigo 16 deste Estatuto, bem como outorgar procurações para o mesmo fim; (v) promover o acompanhamento e o monitoramento das operações realizadas; (vi) tomar medidas necessárias e adotar procedimentos para coibir e impedir a realização de operações que possam substanciar práticas não equitativas de mercado ou configurar infrações a normas legais e regulamentares, cujo cumprimento incumba à Companhia fiscalizar; (vii) informar imediatamente às respectivas autoridades competentes a ocorrência de eventos que afetem, ainda que temporariamente, o funcionamento dos Sistemas; (viii) enviar às autoridades competentes, no prazo e na forma por elas especificados, as informações e os relatórios relativos às operações registradas nos Sistemas da Companhia; (ix) determinar as políticas de relacionamento comercial entre a Companhia e os Participantes, fixando e divulgando as taxas, emolumentos e demais custos a serem cobrados pela Companhia, observados os Princípios Operacionais; (x) supervisionar e definir o horário de funcionamento dos Sistemas; (xi) decretar o recesso, total ou parcial, da Companhia ou dos Sistemas administrados por ela, em caso de reconhecimento de situação de grave emergência que possa afetar o normal funcionamento das atividades dos mercados; (xii) determinar procedimentos especiais para quaisquer operações realizadas nos Sistemas; e (xiii) apresentar à Assembleia Geral a proposta de participação nos lucros dos administradores da Companhia, observados os limites legais. **§ 1º.** Cada Diretor deve tomar as providências necessárias à preservação do sigilo das informações obtidas no exercício de suas atribuições. **§ 2º.** Compete aos Diretores administrar e coordenar os negócios da Companhia, bem como exercer as atividades referentes às funções que lhes tenham sido atribuídas por este Estatuto Social. **Artigo 14.** Os Diretores, dentro das respectivas atribuições, têm amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais para a prática de todos os atos e a realização de todas as operações que se relacionem com o objeto social, ressalvadas as operações que somente possam ser realizadas mediante a prévia deliberação da Assembleia Geral. **Artigo 15.** Compete à Diretoria de Riscos, Controles Internos e Compliance o gerenciamento de riscos da Companhia, que deverá manter políticas e procedimentos de gerenciamento para: (iii) garantir o cumprimento das obrigações previstas na legislação e regulamentação aplicáveis; (iv) identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às atividades desenvolvidas pela Companhia, tais como o risco regulatório, de crédito, de liquidez, operacional, estratégico e financeiro; e (v) mitigar os efeitos de interrupções nos serviços e atividades de seus fornecedores e prestadores de serviços relevantes. **Parágrafo único.** Anualmente, a Diretoria de Riscos, Controles Internos e Compliance deverá elaborar e submeter ao Conselho de Administração da controladora da Companhia o relatório de avaliação sobre o funcionamento e a eficácia do sistema de gerenciamento de riscos e de controles internos, contendo as recomendações quanto às eventuais deficiências identificadas. **Artigo 16.** A Companhia será representada e somente será considerada validamente obrigada por ato ou assinatura: (i) de 2 Diretores, agindo em conjunto; (ii) de qualquer Diretor, agindo em conjunto com um procurador com poderes específicos; ou (iii) de 2 procuradores, agindo em conjunto, com poderes específicos. **§ 1º.** A Companhia poderá ser representada por apenas 1 Diretor ou 1 procurador com poderes específicos na prática dos seguintes atos: (i) representação da Companhia em atos de rotina realizados fora da sede social; (ii) representação da Companhia em juízo, exceto para a prática de atos que importem assunção ou renúncia a direitos; ou (iii) prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive perante órgãos ou entidades da Administração Pública, incluindo, mas sem se limitar a, empresas estatais, juntas comerciais, PROCON, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores. **§ 2º.** As procurações serão sempre outorgadas ou revogadas pela assinatura de 2 Diretores, agindo em conjunto. As procurações estabelecerão os poderes do procurador e, excetuando-se as outorgadas para fins judiciais, terão sempre prazo determinado de vigência. **Artigo 17.** A Diretoria se reúne sempre que necessário, sendo convocada por qualquer Diretor. **§ 1º.** Cada Diretor tem direito a 1 voto nas reuniões. A Diretoria se reúne com a presença da maioria simples de seus membros e suas deliberações são válidas mediante o voto da maioria simples dos Diretores presentes. Caso haja empate, cabe ao Diretor Presidente o voto de qualidade. **§ 2º.** É dispensada a convocação prévia da reunião como condição de sua validade se presentes todos os membros da Diretoria. Caso não estejam fisicamente presentes, os membros da Diretoria poderão manifestar seu voto por meio de: (a) delegação de poderes feita em favor de outro membro do respectivo órgão, (b) voto escrito enviado antecipadamente; e (c) voto escrito transmitido, correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação, bem como por sistema de áudio ou videoconferência ou outros meios semelhantes, desde que permitam a identificação e participação efetiva na reunião, de forma que os participantes consigam simultaneamente ouvir uns aos outros. **Artigo 18.** São expressamente vedados, sendo nulos e ineficazes em relação à Companhia, os atos praticados por Diretores, procuradores ou empregados que excedam os limites de suas atribuições, ou em negócios que violem, de qualquer forma, o disposto neste Estatuto Social. **Artigo 19.** A Diretoria poderá, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, criar comitês ou órgãos de assessoramento vinculados a ela, ainda que não previstos neste Estatuto Social, definindo seu funcionamento, composição, papéis e responsabilidades, dentro do orçamento aprovado. **Seção II – Deveres dos Diretores. Artigo 20.** No curso de suas atividades e no âmbito dos poderes que lhe são conferidos pela legislação e regulamentação aplicáveis, a Companhia deverá: (i) observar as normas que regem o sigilo bancário, os princípios da economia de mercado, livre concorrência e livre empresa, além das disposições legais e regulamentares aplicáveis; (ii) regulamentar a concessão de acesso e atividades dos Participantes nos sistemas e serviços relacionados ao objeto social da Companhia (“Sistemas”); (iii) estabelecer normas de conduta necessárias ao bom funcionamento e à manutenção de elevados padrões éticos nos Sistemas, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis; e (iv) fiscalizar as operações registradas nos Sistemas, e, conforme o caso, aplicar penalidades aos infratores, nos termos das atribuições definidas pela legislação, pela regulamentação ou pelos normativos editados pela Companhia. **Seção III – Conselho Fiscal. Artigo 21.** O Conselho Fiscal da Companhia funciona de modo não permanente, com as atribuições e os poderes que a lei lhe confere, e é instalado por deliberação da Assembleia Geral ou a pedido dos acionistas, nas hipóteses previstas em lei, possuindo as competências, responsabilidades e deveres definidos na legislação aplicável. **§ 1º.** Quando instalado, o Conselho Fiscal é composto por, no mínimo 3, e, no máximo 5 membros titulares e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral. **§ 2º.** A posse dos membros do Conselho Fiscal nos cargos faz-se por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo Conselho empossado, em até 15 dias seguintes à respectiva eleição. **§ 3º.** O Conselho Fiscal poderá reunir-se sempre que necessário mediante convocação de qualquer um de seus membros. **§ 4º.** As deliberações do Conselho Fiscal são tomadas sempre por maioria simples dos presentes e lavradas em forma de ata no livro próprio, sendo assinadas por todos os presentes. **Capítulo V – Exercício Social, Distribuições, Reservas e Informações Periódicas. Artigo 22.** O exercício social da Companhia termina em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social, são levantadas as demonstrações contábeis e financeiras relativas ao exercício social findo, a serem apresentadas à Assembleia Geral, com a observância dos preceitos legais pertinentes, incluindo, mas não se limitando, a Lei das S.A. **Parágrafo único.** As demonstrações contábeis e financeiras são auditadas por auditor independente, registrado na CVM, que deverá apresentar parecer concernente à posição contábil e financeira e ao resultado do exercício social da Companhia. **Artigo 23.** Com as demonstrações contábeis e financeiras do exercício, a administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária a proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, calculado após a dedução das participações referidas no Art. 190 da Lei das S.A., ajustado para os fins do cálculo de dividendos, nos termos do Art. 202, da Lei das S.A. **§ 1º.** Dos lucros ajustados, 25% do lucro líquido do exercício será, obrigatoriamente, distribuído como dividendo mínimo obrigatório. **§ 2º.** Após pago o dividendo mínimo obrigatório, a Assembleia Geral resolverá sobre o destino do saldo remanescente do lucro líquido ajustado do exercício, o qual, por proposta da administração, poderá destinar-se, nas proporções que vierem a ser deliberadas, a: (i) pagamento de dividendo suplementar aos acionistas; e (ii) transferência para o exercício seguinte, como reserva de lucros, desde que devidamente justificada pelos administradores. **§ 3º.** Nos termos do Art. 204 da Lei das S.A., (i) a Companhia poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores e, mediante aprovação da Assembleia Geral e observados os limites previstos em lei, declarar dividendos à conta de lucro apurada nesses balanços, os quais poderão ser compensados com o dividendo mínimo obrigatório; e (ii) a Assembleia Geral poderá declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes, com base no último balanço aprovado pelos acionistas. **§ 4º.** Os dividendos não recebidos ou não reclamados prescrevem no prazo de 3 anos, contados da data em que sejam postos à disposição do acionista, e, nesta hipótese, são revertidos em favor da Companhia. **§ 5º.** Do resultado apurado em cada exercício serão, primeiramente, deduzidos, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem. **Capítulo VI – Da Liquidação da Companhia. Artigo 24.** A Companhia deve entrar em liquidação nos casos determinados em lei, cabendo à Assembleia Geral eleger o liquidante ou os liquidantes, bem como o Conselho Fiscal que deve funcionar nesse período, obedecidas as formalidades legais. **Capítulo VII – Disposições Gerais. Artigo 25.** Os casos omissos neste Estatuto Social devem ser resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das S.A. **Artigo 26.** Os regulamentos da Companhia e seus anexos, manuais e normas, bem como os Códigos de Conduta, são considerados como partes complementares deste Estatuto Social. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 200.429/24-3 em 13/05/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

**CLR 16 Politécnica Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.**

CNPJ/MF nº 41.776.404/0001-59

**Licença Ambiental**

Torna público que requereu à SVMA/CLA/DAIA/GTANI, a Licença Ambiental de Instalação, para a atividade de Galpões Logísticos de Uso Compartilhado situado à Rua João Moreira Salles nº 130, Jardim Monte Alegre, São Paulo/SP.

**Dólar sobe na contramão do exterior com troca de comando na Petrobras**

**T**emores de uma postura mais populista por parte do governo Lula daqui para a frente, após a demissão na terça-feira, 14, à noite de Jean Paul Prates da presidência da Petrobras, impediram o real de se beneficiar da onda de enfraquecimento global da moeda norte-americana na quarta-feira, 15.

As divisas emergentes, em particular, se favoreceram nesta quarta da queda firme das taxas dos Treasuries. Leitura comportada da inflação ao consumidor e dados mais fracos de vendas no varejo nos EUA aumentaram as apostas de que o Federal Reserve pode ter espaço para promover dois cortes de 25 pontos-base nos juros neste ano.

Tirando queda pontual e bem limitada no início da tarde, o dólar operou em terreno positivo no restante da sessão. Com máxima a R\$ 5,1718 no início dos negócios, a moeda encerrou a sessão em alta de 0,12%, cotada a R\$ 5,1367. Como havia recuado nos dois pregões anteriores, a divisa ainda apresenta baixa de 0,42% na semana.

O índice DXY – referência do comportamento do dólar em relação a uma cesta de seis divisas fortes – rompeu o piso de 105,000 pontos, com mínima aos 104,305 pontos, diante de perdas de quase 1% do dólar em relação ao iene. O real amargou, de longe, o pior desempenho entre as moedas globais mais relevantes. Na ponta positiva, destaque para o dólar neozelandês e dois pares latino-americanos do real, os pesos chileno e mexicano, com ganhos de mais de 1%. IstoéDinheiro

**Data Mercantil**

A melhor opção para sua empresa

Para a versão online do jornal acesse nosso site:

**www.datamercantil.com**

# Publicidade Legal

## Etze Seguros S.A.

CNPJ/MF nº 31.534.848/0001-24 – NIRE 35.300.548.141

### Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 27 de março de 2024

**Data, Hora e Local:** 27/03/2024, às 15 horas, na sede social da Sociedade, e por videoconferência. **Convocação e Presença:** Convocação publicada, nos dias 23, 24 e 27/02/2024, no Jornal Data Mercantil, com presença de representantes da maioria absoluta do capital social. **Mesa:** Presidida pelo Sr. **Richard Emiliano Soares Vinhosa**, e secretária pela Sra. **Marcia Tiemi Takakura**. **Deliberações aprovadas por unanimidade:** **Em AGO:** (a) As contas dos administradores, os relatórios da diretoria, o Balanço Geral, as Demonstrações Financeiras e os demais documentos referentes ao exercício encerrado em 31/12/2023; (b) No exercício de 2023 a Companhia apresentou um lucro líquido de R\$50.679.271,00, do qual, R\$2.533.963,55 foi destinado à constituição de reserva legal, R\$48.145.307,45 foi destinado à capitalização de lucros, com R\$27.416.258,55 que compõe a reserva de lucros de exercícios anteriores, totalizando uma capitalização de R\$75.561.566,00, sem modificação do número de ações; (c) Em decorrência da capitalização aprovada, o Artigo 4.º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4.º – O capital Social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$120.561.677,00, representado por 31.432.545 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 24.667.455 Ações Preferenciais, nominativas e sem valor nominal"; (d) Reeleição da diretora abaixo, a qual tem mandato vencendo em 05/05/2024 e passa a ser empossada para novo mandato com término em 30/04/2025: Simone Aparecida Camargo Libonati, RG nº 27.859.834-1 SSP/SP, CPF/MF nº 183.013.348-94. Os acionistas ratificaram a designação de função SUSEP com a distribuição das funções específicas para os Diretores da Companhia da seguinte forma, em cumprimento à regulamentação: (1) O Sr. Bruno Cals de Oliveira, Vice-Presidente Administrativo e Financeiro, como responsável pelas relações com a SUSEP e pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de auditoria contábil independente; (2) O Sr. Edgardo Gabriel Bugallo, Vice-Presidente Comercial, como responsável técnico; (3) O Sr. Flávio de Moura Bisaggio, Diretor Sem Designação Específica como responsável pelo Sistema de Registro de Operações, pelo registro de apólices e cosseguros, pelo administrativo-financeiro, e pela contabilidade; (4) A Sra. Marcia Tiemi Takakura, Vice-Presidente Jurídica, como responsável pelo cumprimento da Lei nº 9.613, de 03/03/1998 (alterada pela Lei nº 12.683, de 09/07/2012), na Circular SUSEP nº 612, de 18/08/2020, pelos controles internos; (5) O Sr. Diego Quintas Paes de Azevedo, Vice-Presidente Sem Designação Específica, como responsável pela Política Institucional de Conduta, e contratação e supervisão de representantes de seguros; (e) Fixada a remuneração global da Diretoria no exercício de 2024 no valor de R\$16.078.231,00; **Em AGE:** (a) O investimento necessário para aquisição de sistema CRM ou ERP; (b) Alteração do Artigo 21 do Estatuto Social que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 21º As reuniões da Diretoria serão convocadas por qualquer dos Diretores para deliberar sobre qualquer matéria que o interesse social assim exigir, tal como, de forma não taxativa, aprovar de forma condicionada à posterior ratificação e/ou homologação pela Assembleia Geral Ordinária, a proposta de destinação dos resultados do exercício a ser considerada no relatório da auditoria independente, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos dos presentes.", (c) A consolidação do estatuto social; **Encerramento:** Nada mais a tratar. **Marcia Tiemi Takakura** – Secretária da Mesa. **Anexo I. Estatuto Social Consolidado. Nome e Duração.** Artigo 1º Etze Seguros SA, é uma sociedade por ações, com prazo de duração indeterminado, regida pelo disposto no presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6404, de 15/12/1976, e suas alterações posteriores. **Sede Social.** Artigo 2º A Sociedade tem sua sede e foro na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 50 – 10.º Andar, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP: 04.543-000, Filial em Belo Horizonte/MG, na Rua Sergipe, 925, Ed. Libertas, Sala 1301, Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP: 30130-171; Filial em Campinas/SP, na Rua Dos Alencins, nº 914, SALA 1006, Cambui, Campinas/SP, CEP: 13.024-411; Filial em Curitiba/PR, na Alameda Doutor Carlos de Carvalho, nº 417, Conjunto 1901, Andar 16, Condomínio CTBA Trade Center Of, Bloco CTBA Trade Center Of, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80410-180; Filial em Porto Alegre/RS, na Av. Doutor Nilo Pecanha, nº 2825, Conjunto 1103, 10.º Andar, Chácara das Pedras, Porto Alegre/RS, CEP: 91330-001; e, Filial em Salvador/BA, na rua Ewerton Visco, nº 290, Ed. Boulevard Side, Sala 809, Caminho Das Arvores, Salvador/BA, CEP: 41820-022, podendo abrir ou encerrar filiais escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação da Diretoria. **Objeto Social.** Artigo 3º A Sociedade tem por objeto social a comercialização de seguros de ramos elementares e de pessoas. **Capital Social, Ações e Títulos Mobiliários.** Artigo 4º O capital Social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$120.561.677,00, representado por 31.432.545 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 24.667.455 Ações Preferenciais, nominativas e sem valor nominal. **Artigo 5º** O capital social da Sociedade é dividido em ações ordinárias e preferenciais de classe Única. § 1º – As ações ordinárias conferem aos seus titulares os direitos previstos na legislação aplicável, incluindo (i) o direito de 1 voto por ação em quaisquer matérias submetidas às Assembleias Gerais da Sociedade, incluindo as Matérias de Quórum Qualificado (expressão definida abaixo); e (ii) o direito de participar dos dividendos, concorrendo em igualdade de condições com as ações preferenciais. § 2º – As ações preferenciais têm as seguintes características e preferências: (i) direito a 1 voto por ação, exclusivamente nas Matérias de Quórum Qualificado, conforme definido no Artigo 12 do Estatuto Social; (ii) direito a prioridade no reembolso do capital investido com relação as ações ordinárias, sem prêmio, em caso de liquidação da Companhia; e (iii) direito de participar dos dividendos, concorrendo em igualdade de condições com as ações ordinárias. **Artigo 6º** A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do Acionista no Livro de "Registro de Ações Nominativas". Mediante solicitação de qualquer Acionista, a Sociedade emitirá certificados de ações. Os certificados de ações, que poderão ser agrupados em títulos múltiplos, quando emitidos, serão assinados por 2 Diretores da Sociedade. **Artigo 7º** Por deliberação dos Acionistas que representem a maioria do capital da Sociedade, em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, poderão ser criadas ações preferenciais nominativas até o limite de 50% do total das ações emitidas, com as preferências e vantagens que lhes forem atribuídas na emissão. **Artigo 8º** A Companhia poderá, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, emitir debêntures, conversíveis ou não em ações, e ainda certificados de debêntures que conferirão aos seus titulares direito de crédito contra ela, nas condições constantes da escritura de emissão e do certificado, observando os Artigos 52 e seguintes da Lei nº 6.404/76. **Assembleia Geral de Acionistas.** Artigo 9º As Assembleias Gerais de Acionistas realiza-se ao ordinariamente uma vez por ano, nos 4 primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos em lei. **Artigo 10º** As Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que necessário, quando os interesses sociais assim o exigirem, ou quando as disposições do presente Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos Acionistas. **Artigo 11º** Além das hipóteses e formalidades previstas na Lei nº 6.404, de 15/12/1976, as assembleias gerais da Sociedade poderão ser convocadas por qualquer diretor, por meio de notificação a todos os acionistas, com no mínimo 8 dias de antecedência, em primeira convocação, da qual constará (i) a data, hora e local da assembleia geral, (ii) a ordem do dia; e (iii) o aviso de que todos os documentos e propostas relacionados aos temas constantes da ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Sociedade. Não obstante o disposto acima, a regular convocação poderá ser dispensada quando estiverem presentes à assembleia geral a totalidade dos acionistas com direito a voto na assembleia em questão e estes não apresentem objeções a discussão da matéria sujeita à deliberação. Não se realizando a assembleia geral em primeira convocação, será realizada uma segunda convocação, com no mínimo 5 dias de antecedência da data para a qual a assembleia sem convocada em segunda convocação. § 2º – Exceto se maior quórum for exigido pela legislação ou regulamentação aplicável, as assembleias gerais são instaladas, em primeira convocação, com a presença de acionista representando a maioria do capital social com direito a Voto e, em segunda convocação, com a presença de acionista representando, pelo menos, 25% do capital social com direito a voto na assembleia geral em questão; exceto caso a ordem do dia da respectiva assembleia geral inclua qualquer das Matérias de Quórum Qualificado (expressão abaixo definida), hipótese em que a assembleia geral em questão apenas poderá ser instalada, em primeira ou segunda convocação, com a presença de acionistas suficientes para aprovar as respectivas Matérias de Quórum Qualificado (expressão abaixo definida). § 2º – Qualquer acionista poderá ser representado por procurador, sendo então considerado presente à reunião. § 3º – As assembleias gerais serão presididas pelo Diretor Presidente ou, em sua ausência, por representante indicado pelos acionistas com direito a voto presentes à assembleia em questão. Caberá ao presidente da assembleia indicar a pessoa encarregada de secretariar os trabalhos. **Artigo 12º** As deliberações das assembleias gerais, ressalvadas as exceções previstas em lei, neste Estatuto Social e em Acordo de Acionistas, serão tomadas por maioria de votos dos acionistas presentes, não se computando os votos em branco. § 1º – Não obstante o disposto acima, além das matérias cuja atribuição é privativa da assembleia geral, conforme a Lei nº 6.404, de 15/12/1976, a prática pela Sociedade de qualquer dos atos listados abaixo depende de aprovação prévia da assembleia geral, (i) pela maioria das ações ordinárias; e (ii) por 75% das ações preferenciais (as "Matérias de Quórum Qualificado"): (a) Aprovação da transformação ou de operações de incorporação, fusão ou cisão envolvendo a Sociedade; (b) Dissolução, liquidação ou a cessação do estado de liquidação da Sociedade, incluindo a nomeação ou remoção de liquidantes e aprovação de suas contas; (c) Solicitação, pela Sociedade, de procedimentos de insolvência previstos na legislação aplicável às seguradoras; (d) Modificação do objeto social da Sociedade, exceto modificações que decorram de exigências legais ou regulatórias; (e) Aumento do capital social da Sociedade em que o preço de emissão por ação for menor que R\$ 1,00, corrigido anualmente partir da presente data, pelo IGP-M; (f) Redução de capital, resgate, recompra ou amortização de ações ou quaisquer títulos ou valores mobiliários da Sociedade; (g) Alteração do dividendo mínimo obrigatório da Sociedade para patamares abaixo de 25% do lucro líquido ajustado; (h) Fixação da remuneração global dos administradores da Sociedade, observado que caso tal remuneração não seja aprovada em determinado exercício, a Sociedade ficará autorizada a pagar para seus administradores montante equivalente a última remuneração aprovada, corrigido desde a data da referida aprovação até a data em questão pelo IGP-M; (i) Aquisição, alienação e/ou oneração de bens, ativos ou direitos, a. celebração e a aprovação de qualquer despesa envolvendo, em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas, valor superior a R\$ 2.000.000,00, corrigido anualmente a partir: da presente data pelo IGP-M, exceto operações de seguro no curso normal dos negócios da Seguradora, incluindo, mas não se limitando, aos pagamentos de indenizações; (j) Realização de qualquer transação e/ou a celebração de contratos com Partes Relacionadas (conforme definido em Acordo de Acionistas) da Sociedade e/ou dos acionistas, independentemente do valor; (k) Constituição de controladas ou a aquisição ou alienação de participação societária, participação em joint ventures ou investimento em outras pessoas jurídicas, independentemente do valor; (l) Emissão de bônus de subscrição, plano de opção de ações, dívidas conversíveis, ou outros valores mobiliários de emissão da Sociedade; (m) Alteração e/ou criação de preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização das ações preferenciais, ou criação de nova classe mais favorecida; e (n) qualquer alteração deste Estatuto Social que prejudique os direitos dos titulares de ações preferenciais. § 2º – Adicionalmente às Matérias de Quórum Qualificado listadas no § 1º acima, dependem de aprovação prévia, em assembleia geral, (i) pela maioria das ações ordinárias; e (ii) por 25% das ações preferenciais, o aumento de capital em que o preço de emissão das novas ações seja

superior ou igual a R\$ 1,00, corrigido anualmente a partir da presente data, pelo IGP-M. **Artigo 13º** Compete à Assembleia Geral Ordinária: (a) tomar as contas dos administradores; (b) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; (c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (d) eleger os Administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso, e fixar-lhes a remuneração. **Artigo 14º** Dentre outras atribuições conferidas pela lei ou neste Estatuto, compete à Assembleia Geral Extraordinária: (a) reformar o Estatuto Social; (b) autorizar a emissão de ações e de debêntures; (c) suspender o exercício dos direitos do acionista; (d) destituir a qualquer tempo, os administradores e fiscais da Companhia; (e) deliberar sobre a avaliação dos bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social; (f) autorizar a emissão de partes beneficiárias; (g) deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação; (h) eleger e destituir liquidantes e julgar-lhe as contas; (i) autorizar a obtenção e/ou concessão de empréstimos ou financiamentos; (j) deliberar sobre o aumento ou redução do capital social da sociedade, e (k) deliberar sobre a compra, venda ou alienação de imóveis e bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigação de terceiros. **Administração da Sociedade.** **Artigo 15º** A administração da Sociedade compete à Diretoria, que terá as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social, estando os Diretores dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções. § 1º – Os membros da Diretoria tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos no livro próprio, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores. § 2º – A Assembleia Geral de Acionistas deverá estabelecer a remuneração total dos membros da Diretoria, cabendo a esta deliberar sobre a sua distribuição a seus membros. **Diretoria.** **Artigo 16º** A Diretoria será composta por no mínimo 02 e no máximo 21 Diretores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, e por esta destituíveis, a qualquer tempo, para um mandato de 3 anos, permitida a reeleição, sendo um (01) Presidente, um (01) Vice-Presidente Administrativo e Financeiro, um (01) Vice-Presidente Comercial, (01) Vice-Presidente de Marketing, um (01) Vice-Presidente Jurídico; seis (06) Vices Presidentes Sem Designação Específica; e, dez (10) Diretores sem designação específica. § 1º – O Presidente, em seus impedimentos ou ausências temporárias será substituído pelo Vice-Presidente de Marketing ou pelo Vice-Presidente Administrativo Financeiro. Os Vice-Presidente Administrativo e Financeiro, Vice-Presidente Comercial, Vice-Presidente de Marketing, e o Vice-Presidente Jurídico, em seus impedimentos ou ausências temporárias, serão substituídos entre eles ou pelo Presidente; Os Vice-Presidente(s) sem designação específica, em seus impedimentos ou ausências temporárias, serão substituídos entre eles ou pelo Presidente. Os Diretores Sem Designação Específica, em seus impedimentos ou ausências temporárias, serão substituídos por qualquer Vice-Presidente da Companhia. § 2º – No caso de vacância de cargo da Diretoria, a respectiva substituição será deliberada pela Assembleia Geral de Acionistas, a ser convocada no prazo de 30 dias, contados da vacância. § 3º – Compete à Diretoria a representação da Sociedade, ativa e passivamente, bem como a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei ou no presente Estatuto Social. **Artigo 17º** Os Diretores terão poderes para, isoladamente, representar e obrigar a Sociedade nos seguintes atos: § 1º – Compete isoladamente ao Presidente: (a) representar a sociedade, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, perante terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais; (b) convocar a Assembleia Geral de Acionistas; (c) acompanhar e gerir o resultado apresentado por cada canal; (d) supervisionar as atividades dos demais diretores; § 2º – Compete isoladamente ao Vice-Presidente Administrativo Financeiro: (a) elaborar o relatório anual da administração e supervisionar os serviços contábeis e a elaboração de demonstrações financeiras periódicas ou anuais; (b) dirigir as atividades financeiras da Sociedade, executando sua política de investimento; (c) preparar as normas e instruções de serviços financeiros e rotinas de fluxo de capital; § 3º – Compete isoladamente ao Vice-Presidente de Marketing gerir a estratégia comercial da Companhia. § 4º – Compete isoladamente ao Vice-Presidente Comercial: (a) gerir as vendas dos diversos canais; (b) gerir o sistema de comissionamento e incentivos de vendas; (c) manter relações com as agências e órgãos reguladores, fiscalizar e garantir o atendimento das respectivas normas e fiscalizações através das áreas próprias ou terceirizadas; (d) acompanhar o mercado e propor novos produtos/demandas; (e) propor e prospectar novos canais; (f) gerir a comunicação com os canais comerciais; (g) divulgar os produtos da companhia; § 5º – Compete isoladamente ao Vice-Presidente Jurídico: (a) dirigir as atividades jurídicas da Sociedade; (b) dirigir as atividades de compliance da Sociedade; (c) manter relacionamento, negociar e contratar escritórios assessoria jurídica e de compliance, podendo em nome da sociedade outorgar-lhes amplos e ilimitados poderes da cláusula *ad iudicia*; (d) nomear prepostos para representação da Companhia em juízo ou fora dele; (e) preparar as normas e instruções de serviços jurídicos e rotinas de fluxo de controle de processos administrativos e judiciais; e, (f) representar a sociedade, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, perante terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, notadamente perante a Superintendência de Seguros Privados. § 6º – Compete isoladamente ao(s) Vice(s) Presidente(s) sem designação específica: (a) definir a estratégia de produtos e canais de distribuição; (b) mapear potenciais clientes; (c) desenvolver ferramentas de avaliação de negócios; (d) gerenciar a carteira de clientes e produtos buscando os resultados esperados (e) recomendar estrutura, operacional e de pessoas, necessária para suportar o crescimento do negócio; (f) cumprir e fazer cumprir a orientação geral dos negócios da Companhia; (g) definir as políticas a serem seguidas pela sua respectiva área de atuação; (h) efetuar qualquer negócio no curso normal das suas atividades dentro da Companhia, observando o orçamento anual da empresa; (i) representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive na assinatura de documentos que importem em responsabilidade para esta dentro dos limites estipulados neste Estatuto; § 7º – Compete isoladamente ao(s) Diretor(es) Sem Designação Específica: (a) apoiar no desenvolvimento e gestão a estratégia; (b) participar dos processos internos e rotinas de trabalho; (c) planejar e desenvolver as atividades e atribuições que lhes sejam confiadas por determinação da Presidência e/ou da Vice Presidência. **Artigo 18º** A sociedade será representada sempre em conjunto de no mínimo dois (02) dentre os seguintes diretores sendo: (a) pelo Presidente em conjunto com qualquer Vice-Presidente, ou, por dois (02) Vice-presidentes, para assinar apólices e contratos de contragarantia, independentemente do valor; (b) pelo Presidente, pelo Vice-Presidente Administrativo e Financeiro ou pelo Vice-Presidente de Marketing, em conjunto de dois (02), ou um dos diretores acima citados em conjunto com qualquer outro Vice-Presidente, para praticar atos ou assinar instrumentos, diversos dos mencionados no item (a) supra, que obrigue a companhia em valor superior a R\$500.000,00 por ato ou conjunto de atos dentro do mesmo exercício; (c) em conjunto por dois (02) membros da diretoria para praticar atos ou assinar instrumentos, diversos dos mencionados no item (a) supra, que obrigue a companhia em valor igual ou inferior a R\$500.000,00 por ato ou conjunto de atos dentro do mesmo exercício; § 1º – A diretoria da companhia, observadas as formas de representação e limites estabelecidos no Caput desta cláusula, poderá exercer a representação da Companhia na prática, não taxativa, dos seguintes atos: (a) Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, podendo, para tanto, assinar e endossar cheques, recibos e quaisquer outros documentos, dar quitação de importância e valores devidos à Sociedade; (b) Assinar todo e qualquer documento que importe em compromisso financeiro da Companhia; (c) Comprar, vender, alugar e de qualquer forma dispor bens, equipamentos e/ou direitos que integrem o ativo imobilizado da companhia; (d) Outorgar procurações em nome da sociedade, devendo especificar os poderes conferidos, e, com exceção daquelas para fins judiciais, deverão ter um período máximo de validade de 01 ano; (e) Nomear prepostos para representação da Companhia em juízo ou fora dele. **Artigo 19º** Os diretores são investidos nos seus cargos mediante as assinaturas de termo de posse no livro de Atas da Diretoria. **Artigo 20º** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer Diretor, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela Assembleia Geral de Acionistas. **Artigo 21º** As reuniões da Diretoria serão convocadas por qualquer dos Diretores para deliberar sobre qualquer matéria que o interesse social assim exigir, tal como, de forma não taxativa, aprovar de forma condicionada à posterior ratificação e/ou homologação pela Assembleia Geral Ordinária, a proposta de destinação dos resultados do exercício a ser considerada no relatório da auditoria independente, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos dos presentes. **Conselho Fiscal.** **Artigo 22º** O Conselho Fiscal somente será instalado nos exercícios sociais em que for convocado mediante deliberação dos Acionistas, conforme previsto em lei. **Artigo 23º** O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por no mínimo 3 e no máximo 5 membros e por igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, sendo permitida a reeleição, com as atribuições e prazos de mandato previstos em lei. § Único – A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral de Acionistas que os eleger. **Exercício Social e Lucros.** **Artigo 24º** O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparados. § 1º – Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% para a constituição da reserva legal, que não excederá a 20% do capital social. § 2º – Os Acionistas têm direito a um dividendo anual não cumulativo de pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76. § 3º – O saldo remanescente, após atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, observada a legislação aplicável. § 4º – A Sociedade poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, acima referido. § 5º – Observadas as disposições legais pertinentes, a Sociedade poderá pagar a seus Acionistas, por deliberação da Assembleia Geral, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **Liquidação.** **Artigo 25º** A Sociedade será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar o modo de liquidação e indicar o liquidante. **Lei Aplicável e Resolução de Controvérsias.** **Artigo 26º** Este Estatuto Social e os direitos e obrigações dos acionistas e da Sociedade serão regidos, interpretados e executados de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil. Em tudo o que for omissivo o presente Estatuto Social, serão aplicadas as disposições legais pertinentes. **Artigo 27º** A Sociedade, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, nos termos do Acordo de Acionistas, toda e qualquer disputa ou controvérsia relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas neste Estatuto Social, no Acordo de Acionista, nas disposições da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 e demais normas aplicáveis à Sociedade. **Acordo de Acionistas.** **Artigo 28º** A Sociedade observará os acordos de acionistas, arquivados na sua sede, que dispuserem sobre as restrições à circulação de ações, preferência para adquiri-las, exercício de voto, ou do poder de controle, nas Assembleias Gerais, cumprindo-lhe fazer com que a mesa diretora da Assembleia Geral recuse a validade de voto proferido contra suas disposições, assim como negando-se a escrituras as transferências de ações que estiverem em desacordo com os termos dos acordos de acionistas, de acordo com o artigo 118 da Lei 6.404/76, conforme alterada. **Construção.** **Artigo 29º** As ações emitidas pela Sociedade não poderão ser oneradas de maneira voluntária sem a anuência prévia e expressa de todos os acionistas da Sociedade. JUCESP – Registrado sob o nº 196.985/24-9 em 07/05/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

# Bolsas de NY sobem e renovam recordes históricos de fechamento, seguindo CPI nos EUA

As bolsas de Nova York fecharam em alta na quarta-feira, 15, apoiadas pela publicação de indicadores nos Estados Unidos. O índice de preços ao consumidor (CPI, na sigla em inglês) abaixo do esperado por analistas impulsionou perspectivas de cortes de juros pelo Federal Reserve (Fed, o banco central dos EUA) ainda neste ano, o que ajudou a levar os três principais índices e renovarem suas máximas históricas de fechamento.

O Dow Jones fechou em alta de 0,88%, em 39.908,00 pontos, o S&P 500 subiu 1,17%, a 5.308,15 pontos, e o Nasdaq avançou 1,40%, a 16.742,39 pontos.

O CPI subiu 0,3% em abril ante março nos EUA, abaixo da mediana do Projeções Broadcast, de alta de 0,4%. O núcleo avançou também 0,3%, como esperado. Na avaliação da Capital Economics, o dado é consistente com um corte de juro sem setembro pelo Fed.

A Oxford Economics, por sua vez, aposta em uma primeira redução em setembro e outra em dezembro.

Para a Capital Economics, as melhores notícias sobre a inflação nos últimos dias proporcionaram um alívio adicional aos mercados obrigacionistas e acionários, e apoiam a previsão de que os rendimentos dos títulos dos Treasuries cairão um pouco mais nos próximos meses, enquanto o mercado de ações atinge novas máximas. Já as vendas no varejo dos EUA ficaram estáveis em abril ante março, quando analistas projetavam crescimento de 0,4%. Para a Pantheon, essas vendas eram sinal claro de enfraquecimento do consumo no país, mas “não chega a ser um desastre”.

IstoéDinheiro

## Data Mercantil

Para a versão online do jornal acesse nosso site:

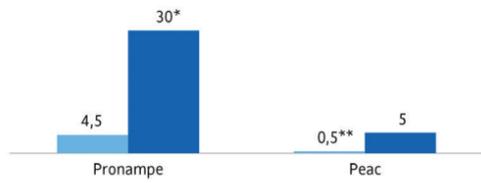
[www.datamercantil.com](http://www.datamercantil.com)

# Rio Grande do Sul

## Pacote de crédito para o RS

Em R\$ bilhões

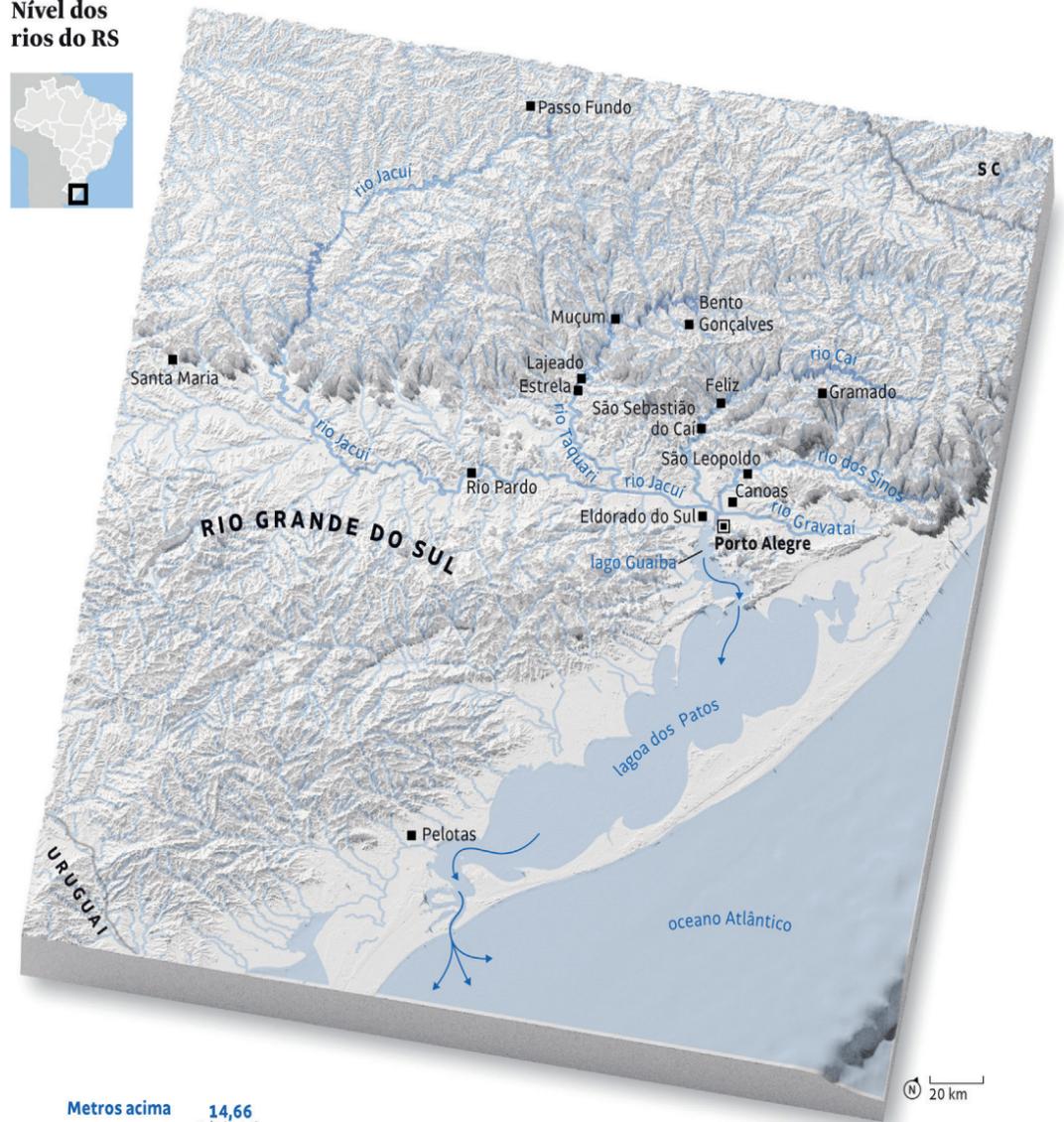
■ Novas garantias  
■ Potencial de financiamentos



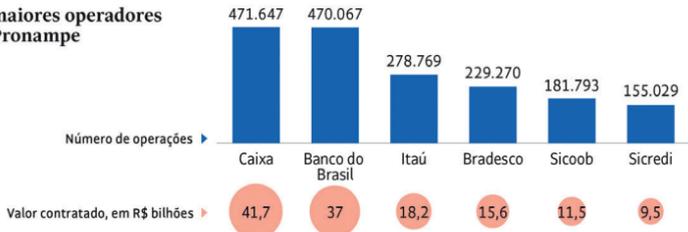
\* Desse total, até R\$ 2,5 bilhões podem ser concedidos com descontos nas taxas de juros; o governo destinou R\$ 1 bilhão para essas subvenções

\*\* O novo aporte é de R\$ 450 milhões, mas o valor será combinado a garantias que não haviam sido utilizadas no ano passado

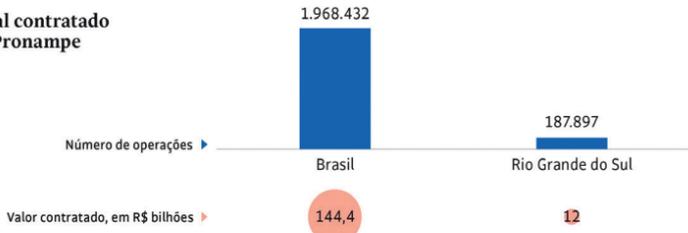
## Nível dos rios do RS



## Os maiores operadores do Pronampe

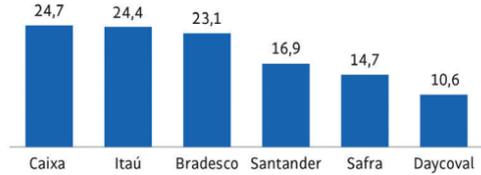


## Total contratado no Pronampe



## Os maiores operadores do PEAC

Valor, em R\$ bilhões

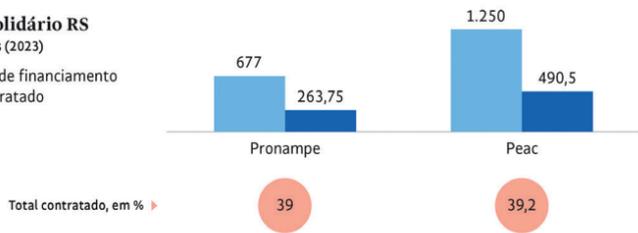


## R\$ 154,5 bi no total

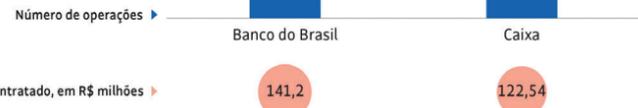
## Crédito Solidário RS

Em R\$ milhões (2023)

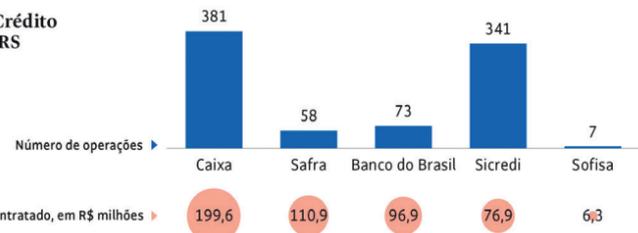
■ Potencial de financiamento  
■ Total contratado



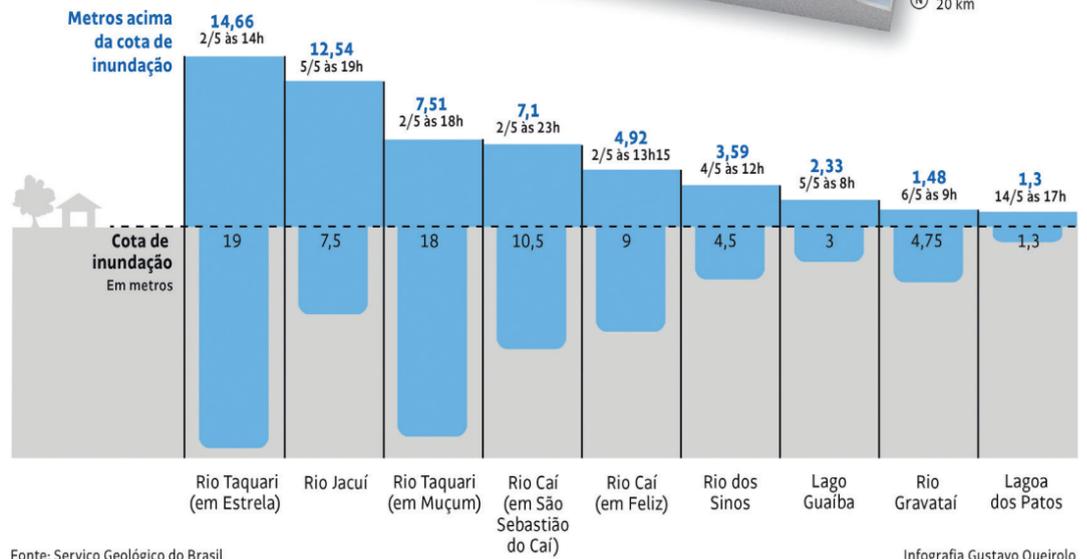
## Pronampe Crédito Solidário RS



## FGI Peac Crédito Solidário RS



Fontes: Banco do Brasil e BNDES

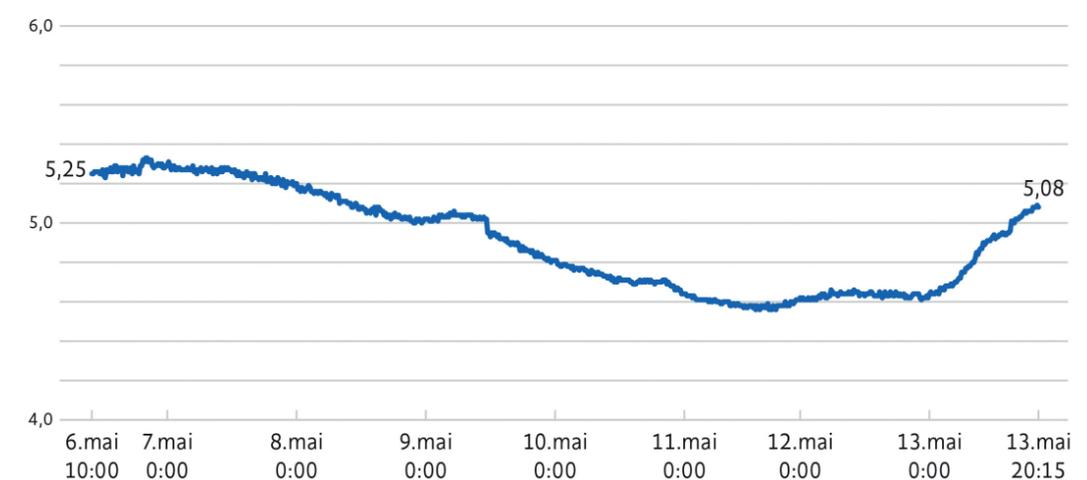


Fonte: Serviço Geológico do Brasil

Infografia Gustavo Queirolo

## Nível do lago Guaíba

Em metros



Fonte: Sistema HIDRO

## Cotação das moedas

6,5086	Peso (Argentina) - 0,005807
0,005662	Peso (Chile) - 0,005662
0,3083	Peso (México) - 0,3083
0,1331	Peso (Uruguai) - 0,1331
0,7123	Yuan (China) - 0,7123
0,05667	Rublo (Rússia) - 0,05667
5,5856	Euro - 5,5856
0,4807	Coroa (Suécia) - 0,4807
5,1423	Dólar (EUA) - 5,1423
5,6884	Franco (Suíça) - 5,6884
0,03317	Iene (Japão) - 0,03317
-	Libra (Inglaterra) -

## Negócios

### Ações da JBS saltam na Bolsa após fortes resultados trimestrais



As ações da JBS subiram cerca de 7% nesta quarta-feira, 15, depois que o maior processador de carnes do mundo divulgou fortes resultados no primeiro trimestre, apesar dos ventos contrários enfrentados por seu principal negócio, o de carne bovina nos EUA.

Os executivos da JBS disseram que continuam a ver uma disponibilidade reduzida de gado nos EUA e uma demanda limitada pelos preços mais altos da carne bovina em seu maior mercado.

Ao mesmo tempo, a empresa está otimista quanto às perspectivas de seu negócio de exportação de carne de frango, uma vez que a demanda está se aquecendo globalmente e os preços dos grãos diminuíram.

No entanto, a divisão de carne de porco da empresa

nos EUA está se beneficiando de uma mudança na demanda do consumidor, que está preferindo a proteína suína em vez da carne bovina, disse a empresa. No Brasil, uma combinação de processos de fabricação mais enxutos e preços mais baixos de ração reforçou a divisão de alimentos processados, a Seara.

A JBS reportou na terça-feira lucro líquido de R\$ 1,646 bilhão no primeiro trimestre, revertendo prejuízo de R\$ 1,45 bilhão registrado no mesmo período do ano passado.

“A diversificação da JBS está agora cumprindo seu papel”, disseram os analistas do BTG em uma nota aos clientes, referindo-se ao fato de que a empresa possui fábricas em vários países e vende diferentes tipos de proteína.

O BTG disse acreditar

que a Pilgrim’s Pride, o negócio de carne suína da JBS nos EUA e as operações australianas “devem ser todos beneficiários diretos da desaceleração do ciclo do gado nos EUA”, acrescentando que as operações brasileiras também estão se beneficiando de fundamentos cíclicos mais fortes.

O BTG disse que a JBS oferece o “melhor risco-retorno do setor” e tem uma recomendação de “compra” para a ação. Dirigindo-se aos analistas, o CFO da JBS, Guilherme Cavalcanti, disse que a empresa está se desalavancando mais rapidamente do que havia previsto.

Ele reiterou que, se a empresa reportar margens de 7,5% para 2024, é possível que sua relação dívida líquida/Ebitda caia para 2,5 vezes, dos atuais 3,7 vezes, até o final do ano.

IstoÉDinheiro

### Rede MrBeast Burger, do maior youtuber do mundo, desembarca no Brasil só para delivery

A rede de hamburguerias MrBeast Burger, do famoso youtuber, foi lançada no Brasil nesta quarta-feira, 15, sob o comando da startup colombiana Foodology, que opera marcas de restaurante apenas para o delivery.

Com 258 milhões de inscritos no seu canal do Youtube, Jimmy Donaldson, conhecido como MrBeast, é o maior criador de conteúdo da plataforma de vídeos e o youtuber bem-sucedido do mundo, de acordo com a lista Forbes Top Creators 2023.

Ele criou a rede de hamburguerias em 2020 na Carolina do Norte, nos Estados Unidos, junto com amigos. Hoje, a rede está presente também em países da Europa, Oriente Médio, Sudeste Asiático e na América Latina.

A MrBeast Burger funciona apenas por delivery, seja em site próprio ou por plataformas de entrega, e opera por meio de cozinhas

já existentes. Esse modo de operação “permite que os donos de restaurantes adicionem uma nova fonte de receita sem impactar a operação”, diz a rede. Na prática, restaurantes, lanchonetes ou empresas de delivery podem fazer parcerias para produzir os hambúrgueres da marca.

No Brasil, os hambúrgueres serão vendidos por meio de aplicativos como iFood e Rappi e produzidos nas cozinhas operadas pela Foodology. Neste primeiro dia de operação, o hambúrguer mais barato no aplicativo custava R\$ 24,90.

A empresa trabalha com o modelo de cloud kitchen. Também conhecido como dark kitchen, cozinha comercial ou cozinha fantasma, ele funciona da seguinte maneira: cozinhas comensais são usadas para preparar alimentos para diferentes restaurantes que operam apenas por entrega, sem espaço físico para receber os clientes.

IstoÉDinheiro



### BYD evita polêmica com os EUA e diz que crise dos elétricos não é culpa da China



Em meio a barreiras fiscais que surgem nos EUA e na Europa, a CEO da BYD nas Américas, Stella Li, disse acreditar que as montadoras chinesas não são as culpadas pelos problemas atuais da indústria automotiva ocidental.

Em entrevista nesta quarta (5), na Cidade do México, ela afirmou que são as próprias fabricantes as responsáveis por suas dificuldades em lidar com a eletrificação.

“Não há futuro para carros a combustão na China, o governo deixou isso muito claro por meio de suas políticas. Outros países vão e voltam, mas, na China, todas as montadoras são focadas nisso. Muitas [fabricantes] colocam a culpa de suas dificuldades com eletrificação nas monta-

doras ou no governo chinês, mas a culpa é delas próprias.”

Empresas como Tesla, GM e Volkswagen têm demonstrado preocupação com o avanço das marcas chinesas e a perda de competitividade diante desses novos concorrentes.

A Tesla, por exemplo, tem revisado investimentos na renovação de fábricas nos EUA e na Europa. A empresa de Elon Musk também produz na China, mas vem registrando perda de participação no mercado local por causa do avanço de novas marcas de elétricos de alto desempenho, como Nio e Zeeqr.

Stella Li defendeu o posicionamento agressivo das empresas de seu país, que buscam expansão global e “travam uma disputa san-

greanta no mercado interno”, mas evitou polêmicas com as barreiras tributárias levantadas nos EUA.

A executiva afirmou que a situação no mercado americano é delicada, já que há sinais de desaceleração da venda de veículos elétricos. Por isso, a esperada “invasão chinesa” ocorrerá de forma cautelosa, embora a fábrica da marca no México já esteja confirmada.

“Não há um sinal claro de que seja o momento de entrar nos Estados Unidos”, disse a executiva.

A CEO afirmou ainda que, por não atuar no segmento de veículos de passeio nos EUA, a BYD não iria emitir opiniões sobre as decisões anunciadas por Joe Biden na terça (14).

Eduardo Sodré/Folhapress